



Coren^{AP}

Conselho Regional de Enfermagem do Amapá
Inovar para Transformar

RELATÓRIO INTEGRADO | 2024 DE GESTÃO



CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM – COFEN CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAPÁ – COREN AP

Relatório Integrado de Gestão do Exercício de 2024 apresentado aos órgãos de controle interno e externo e à sociedade como prestação de contas anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do parágrafo único do Art.70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da IN TCU nº 84/2020, Resolução nº 764/2024 do COFEN e Guia para elaboração na forma de Relatório de Gestão – TCU 3ª edição-2020.



Prezado leitor,

O objetivo deste Relatório Integrado de Gestão é permitir à sociedade compreender o que faz o Conselho Regional de Enfermagem do Amapá – COREN AP e como são geridos os recursos provenientes de anuidades e demais valores arrecadados.

Este relatório apresenta aos cidadãos e aos órgãos de controle, os valores e resultados que o COREN AP produz e entrega, além de demonstrar seu nível de governança, eficácia, eficiência, conformidade, economicidade e sustentabilidade econômica e ambiental. As informações aqui contidas referem-se ao ano de 2024 e foram aprovadas pela Diretoria e Plenário do órgão colegiado de governança do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá.



SIGLAS E ABREVIACÕES

ART	Artigo	DAA	Departamento de Apoio Administrativo	SA	Sociedade Anônima
ASCOME	Assessoria de Comunicação e Eventos	DGEP	Departamento de Gestão do Exercício Profissional	SIC	Serviço de informações ao Cidadão
ASSEJUR	Assessoria Jurídica	DN	Decisão Normativa	SIORG	Sistema de Informações Organizacionais do Governo Federal
BF	Balanço Financeiro	DVP	Demonstrações das Variações Patrimoniais	SRF	Secretaria da Receita Federal
BO	Balanço Orçamentário	DTI	Departamento de Tecnologia da Informação	TCU	Tribunal de Contas da União
BP	Balanço patrimonial	ENF	Enfermeiro (a)	TE	Técnico em Enfermagem
CBCENF	Congresso Brasileiro dos Conselhos de Enfermagem	IN	Instrução Normativa	TI	Tecnologia da Informação
CIEE	Centro de Integração Empresa Escola	LAI	Lei de Acesso a Informação	UJ	Unidade Jurisdicionada
COFEN	Conselho Federal de Enfermagem	LOA	Lei Orçamentária Anual	UPC	Unidade Prestadora de Contas
CGAB	Chefia de Gabinete	MCASP	Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público	VPA	Variações Patrimoniais Aumentativas
COREN	Conselho Regional de Enfermagem	MP	Ministério Público	VPD	Variações Patrimoniais Diminutivas
CLT	Consolidação das Leis do Trabalho	OAB	Ordem dos Advogados do Brasil		
CNAE	Código Nacional de Atividade Econômica	PAD	Processo Administrativo		
CPC	Comitê de pronunciamentos Contábeis	PDTI	Plano Diretor de Tecnologia da Informação		
CPL	Comissão Permanente de Licitação	PL	Projeto de Lei		
CRC	Conselho Regional de Contabilidade	PROCON	Instituto de Defesa do Consumidor		
DCF	Departamento Contábil Financeiro	SIAFI	Sistema Integrado de Administração Financeira		

MENSAGEM DO PRESIDENTE



Donato Farias da Costa
Presidente COREN AP
Gestão 2024/2026



Chegamos a um novo ano e apresentamos aqui o nosso Relatório Integrado de Gestão do COREN AP, Ano 2024. Esta ação busca demonstrar os resultados, desempenho e expectativas, bem como o desenvolvimento das atividades da gestão Triênio 2024 – 2026 e a maneira como foram idealizadas e executadas as atividades durante o decorrer do exercício. Com isso buscamos com estes resultados o objetivo de valorizar, atento às nossas atividades finalísticas responder aos compromissos de atender as necessidades dos profissionais de enfermagem do Amapá. Baseiam-se como pilar no desempenho do trabalho deste Conselho o pioneirismo, a transparência, a ética, a modernização, o comprometimento, a eficiência e a cordialidade. Diante disso, visamos sempre a excelência dos nossos serviços e o desenvolvimento da gestão. Destacamos neste relatório o decréscimo burocrático e a organização de controle interno, a partir da área da Controladoria e Auditoria Interna, na implantação do Compliance no Regional e do Planejamento Estratégico no atendimento às normas legais, buscando a eficiência e a transparência de seus atos; o desempenho importantíssimo da fiscalização no combate ao exercício irregular das categorias profissionais de enfermagem, assegurando o cumprimento do código de Ética, na valorização dos bons profissionais e na segurança da sociedade. Instituímos uma gestão meritocrática, para ampliar a relação com os profissionais de enfermagem e a sociedade, e desenvolvemos o marketing institucional com o intuito de levar maior conhecimento sobre esta casa; assim como ampliamos a educação no trabalho, e a implantação de cooperações técnicas e científicas. E não menos importante, trabalhamos para o melhoramento da infraestrutura da sede do COREN AP continuamente. Neste documento será possível perceber que muitos objetivos foram alcançados nesta gestão e quanto aos demais, seguimos na continua busca para implementá-los. Por fim é importante destacar que o Relatório de Gestão do ano de 2024 do COREN AP, demonstra nossos esforços na implementação dos mecanismos, das instâncias e das práticas de governança requeridos para a elaboração do relato integrado. Apresentamos nossas estratégias traduzidas nas ações e projetos institucionais e zelamos sempre pela transparência.

Boa Leitura!

SUMÁRIO

1

Visão Geral Organizacional e Ambiente Externo

2

Riscos, Oportunidades e Perspectivas

3

Governança, Estratégia e Desempenho

4

Informações Orçamentárias, Financeiras e Contábeis

5

Anexos , Apêndices e links

CAPÍTULO 1

VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO

IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE

O Conselho Regional de Enfermagem do Amapá – COREN AP, com sede própria na capital do Estado do Amapá, fundado em 1994, é um órgão fiscalizador e disciplinador da profissão de enfermagem, criado pela Lei Federal 5.905/73, é uma autarquia que representa e desempenha um importante serviço público destinado a verificar as condições de capacidade para o bom exercício profissional, zelando pelo interesse social e aplicando sanções disciplinares e administrativas às pessoas físicas e jurídicas, que deixam de cumprir com seus deveres da atividade laboral, dotada de personalidade jurídica de direito público, de autonomia administrativa, financeira, patrimonial, orçamentária e política, sem qualquer vínculo funcional, ou hierárquico com a administração pública. O COREN AP prima pela valorização profissional, proteção dos interesses sociais, da legalidade e, principalmente, no resguardo dos princípios éticos



Como estamos organizados

PODER E ÓRGÃO DE VINCULAÇÃO		
Poder: Sem Vinculo		
Órgão de Vinculação: Sem vinculação		Código SIORG: não aplicável
Identificação da Unidade Jurisdicionada		
Denominação completa: Conselho Regional de Enfermagem do Amapá		
Denominação Abreviada: COREN AP		
Código SIORG: não aplicável	Código LOA: não aplicável	Código SIAFI: não aplicável
Situação: Ativa		
Natureza Jurídica: Autarquia Federal		CNPJ: 00.593.411/0001-38
Principal Atividade: Administração Pública em Geral		Código do CNAE:84.11-6-00
Telefones para contato:	(96) 3345 – 5450	
Endereço eletrônico: protocolo@coren-ap.gov.br		
Página na Internet: http://www.coren-ap.gov.br		
Endereço: Av. Duque de Caxias, nº 1308, Centro CEP: 68.900-071		
Unidades Gestoras e Gestões relacionadas à Unidades Jurisdicionada		
Código SIAFI: não aplicável		Nome: não aplicável
Gestões Relacionadas à Unidade Jurisdicionada		
Código SIAFI: não aplicável		Nome: não aplicável
Relacionamento entre Unidades Gestoras e Gestões		
Código SIAFI: não aplicável		Nome: não aplicável

Rol de Responsáveis (Art. 7º da IN-TCU nº 84/2020) ANEXO I DA RESOLUÇÃO COFEN Nº 764/2024

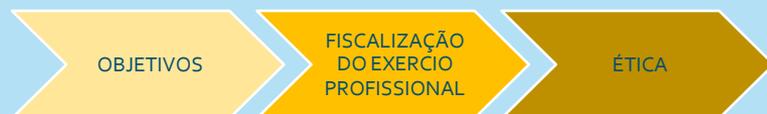
O Rol de Responsáveis pela gestão é definido na Instrução Normativa do Tribunal de Contas da União (TCU) nº 84, de 22/04/2020, e são aqueles responsáveis pelas decisões e atos de gestão do Cofen, ver tabela 1. A referida IN estabelece que eles são os administradores e responsáveis pela prestação de contas do Conselho para fins de julgamento pelo TCU.

Nome	CPF*	Cargo	Função	Período de gestão da função	Atos de nomeação, designação ou exoneração	Endereços eletrônicos
Donato Farias da Costa	xxx.538.272-xx	Conselheiro titular	Presidente	2024/2026	Decisão COREN-AP nº. 168 - 2023 - Tornar público o resultado da eleição da Diretoria do Coren-AP	donato.costa@coren-ap.gov.br
Diego Vinicius Pacheco de Araujo	xxx.572.320-xx	Conselheiro titular	Secretário	2024/2026	Decisão COREN-AP nº. 168 - 2023 - Tornar público o resultado da eleição da Diretoria do Coren-AP	diego.araujo@coren-ap.gov.br
Jussara Cristiane Santana Cordeiro	xxx.240.632-xx	Conselheiro titular	Tesoureira (Substituta)	2024/2026	Decisão COREN-AP nº. 111 - 2024 - Nomeação de Nova Tesoureira	jussara.cordeiro@coren-ap.gov.br
Jonilson de Lima Seguins	xxx.469.202-xx	Conselheiro titular	Tesoureiro (Desistente)	2024	Decisão COREN-AP nº. 111 - 2024 - Renúncia de Mandato da Tesoureira	gabinete@coren-ap.gov.br

* Formato definido pelo Tribunal de Contas da União (TCU) que resguarda a privacidade dos responsáveis. Os CPFs são publicados com a ocultação dos três primeiros dígitos e também dos dois dígitos de verificação.

FINALIDADES E COMPETÊNCIAS

O Conselho Regional de Enfermagem do Amapá – COREN AP é responsável perante o poder público pelo efetivo atendimento dos seus objetivos legais e do exercício fiscalizador da profissão de Enfermagem. Constitui suas finalidades a observarem a legislação em vigor e as diretrizes gerais do Conselho Federal de Enfermagem - COFEN, a disciplina e a fiscalização do exercício profissional da enfermagem e de suas atividades auxiliares, cabendo-lhe o julgamento e a aplicação de penalidades nos casos de infração ao Código de Ética dos profissionais de enfermagem, além de cuidar para que as empresas do ramo assegurem as condições necessárias à realização das ações de enfermagem em termos compatíveis com suas exigências éticas. As competências do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá – COREN AP estão previstas nos termos do artigo 15º da lei 5.905 de 12 de julho de 1973 e do Regimento Interno do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá – COREN AP:



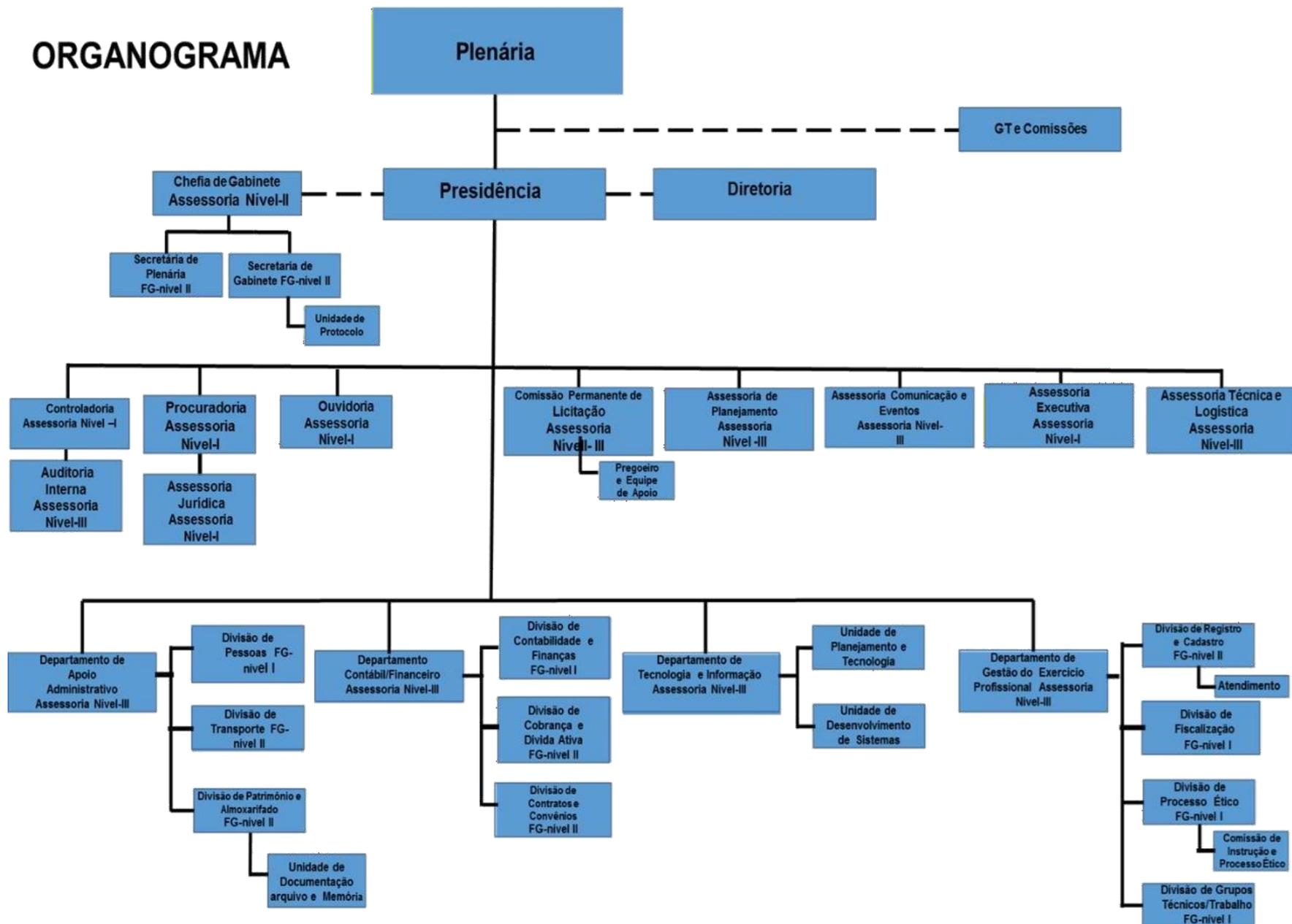
- I- Deliberar sobre inscrição no Conselho e seu cancelamento;*
- II – Disciplinar e fiscalizar o exercício profissional, observadas as diretrizes gerais do Conselho Federal;*
- III – fazer executar as instruções e provimentos do Conselho Federal;*
- IV – Manter o registro dos profissionais com exercício na respectiva jurisdição;*
- V – Conhecer e decidir os assuntos atinentes à ética profissional, impondo as penalidades cabíveis;*
- VI – Elaborar a sua proposta orçamentária anual e o projeto de seu regimento interno e submetê-los à aprovação do Conselho Federal;*
- VII – expedir a carteira profissional indispensável ao exercício da profissão, a qual terá fé pública em todo o território nacional e servirá de documento de identidade;*
- VIII – zelar pelo bom conceito da profissão e dos que a exercem;*
- IX – Publicar relatórios anuais de seus trabalhos e relação dos profissionais registrados;*
- X – Propor ao Conselho Federal medidas visando à melhoria do exercício profissional;*
- XI – fixar o valor da anuidade;*
- XII – apresentar sua prestação de contas ao Conselho Federal, até o dia 28 de fevereiro de cada ano;*
- XIII – eleger sua diretoria e seus delegados eleitores ao Conselho Federal;*
- XIV – exercer as demais atribuições que lhes forem conferidas por esta Lei ou pelo Conselho Federal.*

QUANTOS SOMOS?



No ano de 2024, o COREN AP atendeu os profissionais de enfermagem com diversos serviços, incluindo inscrições e emissões de carteiras. Em resumo, os resultados alcançados foram: 3.402 carteiras emitidas e contém atualmente um total de 21.431 inscritos. Assim, encerramos o exercício com um balanço positivo.

ORGANOGRAMA



ESTRUTURA DE GOVERNANÇA E ORGANIZACIONAL

A Estrutura Organizacional e de Governança do COREN AP é apresentada de acordo com os objetivos e estratégias estabelecidos pela autarquia, considerando as funções de administração para facilitar o alcance da missão e visão. A Organização significa conjunto de atividades de direção, inclusive planejamento e controle. Fazem parte: divisão das tarefas entre departamentos, as relações de autoridade e as atribuições de responsabilidades. A organização consiste nas relações estruturais que a mantém unida e no sistema pelo qual o esforço individual é coordenado. Sob o enfoque administrativo, organização é a sistematização formal das características apresentadas, de forma racional e lógica, de maneira eficiente e eficaz, evitando-se o desperdício de recursos materiais, humanos, financeiros e do tempo.

A avaliação da estrutura do Conselho fora pautada nos seguintes princípios: levantamento, análise, avaliações e políticas internas de estruturas. Outro aspecto a ser considerado é atualização no âmbito da autarquia.

Inicialmente vale destacar todo e qualquer processo de estruturação e suas atualizações possuem respaldos legais internos com a seguinte legislação: Resolução COFEN nº 726/2023, que aprova o Regimento Interno do Conselho Federal de Enfermagem e dá outras providências e o Regimento Interno do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá.

MISSÃO

Promover para a enfermagem e a sociedade um serviço de qualidade, assegurado por uma gestão transparente, ética e comprometida com valorização do profissional.

VISÃO

Ser reconhecido como um conselho regional de enfermagem de referência em gestão, desenvolvimento profissional, ético e transparente, comprometido com a valorização do exercício profissional de enfermagem

VALORES

Pioneirismo, Transparência, Ética, Comprometimento, Eficiência, Cordialidade.

SOBRE NOSSA ESTRUTURA DE GOVERNANÇA

De acordo com os conceitos de instâncias internas de governança e de instâncias internas de apoio à governança apresentado no Referencial Básico de Governança Aplicável a Órgãos e Entidades de Administração Pública, apresentamos as referidas instâncias no âmbito do COREN AP:

- As instâncias internas de governança são responsáveis por definir ou avaliar a estratégia e as políticas, bem como monitorar a conformidade e o desempenho destas, devendo agir nos casos em que desvios forem identificados. São, também, responsáveis por garantir que a estratégia e as políticas formuladas atendam ao interesse público servindo de elo entre principal e agente.
- As instâncias internas de apoio à governança realizam a comunicação entre partes interessadas internas e externas à administração.

Assim sendo, nossas instâncias internas de governança são nosso Plenário que é integrado por 10 Conselheiros e é presidido pelo Conselheiro Presidente, suas competências estão arroladas no art. 22 do Regimento Interno.

A Alta Administração é composta pela Diretoria e Presidência e suas competências estão listadas nos art. 39 do referido Regimento. As instâncias internas de apoio à governança são Assessoria como:

Cheia de Gabinete, Controladoria, Procuradoria, Auditoria Interna, Ouvidoria, ASCOME, ASSEJUR, CPL, são unidades básicas, vinculadas à Presidência, com finalidade de exercer as funções de apoio estratégico, técnico e administrativo necessárias ao funcionamento do COREN AP, organizados dessa forma, interagem e procedem para influenciar e monitorar a direção estratégica da organização no cumprimento da missão, visão e valores institucionais, alcançando assim os objetivos.



DIRIGENTES DA GESTÃO 2024 - 2026

A Estrutura de Governança do Conselho é organizada através de eleição entre os membros do Plenário colegiado o qual tem a composição de cinco membros efetivos e cinco suplentes, e através de seus membros fazem votação para a composição da mesa Diretora que é composta por três membros ocupantes aos cargos de Presidente, Secretário e Tesoureira, eleitos pela plenária, observando-se as disposições do Regimento interno.

As ações de gestão da atual diretoria foram desenvolvidas com intuito de reduzir a inadimplência, promover o fortalecimento da imagem institucional, garantias aos profissionais da saúde, destaca-se pela qualidade dos serviços de enfermagem prestados a sociedade amapaense, mantendo a oferta contínua de serviços de manutenção das inscrições existentes, realização de novas habilitações, fiscalizações de instituições públicas e privadas, instauração e instrução de processos éticos e administrativos, combater o exercício ilegal da enfermagem, garantindo assim todos os preceitos constitucionais e infraconstitucionais que garantam o fiel cumprimento do exercício da enfermagem no Estado. O Conselho tem em seu quadro em 31 de dezembro de 2024 a seguinte composição:



DONATO FARIAS DA COSTA
Presidente



DIEGO VINICIUS PACHECO DEARAÚJO
Secretário



JUSSARA CRISTIANE SANTANA CORDEIRO
Tesoureira



JOSIANY FERREIRA SOUSA
Conselheira Titular



ROSICLEA RAMOS NEVES
Conselheira Titular



DORIANE NUNES DOS SANTOS
Conselheira Suplente



CÍNTIA DO SOCORRO MATOS PANTOJA
Conselheira Suplente



MARCIMONE DA SILVA SALES
Conselheira Suplente



AURÉLIO CARLOS SILVA DA SILVA
Conselheiro Suplente



MARIA LEIA ARAUJO MORAES NUNES
Conselheira Suplente

O **Plenário** é o órgão deliberativo da Entidade, constituindo-se em Tribunal de Ética para o julgamento das infrações ao Código de Ética de enfermagem. O COREN AP é composto por 05 (cinco) conselheiros titulares, e 05 (cinco) conselheiros suplentes, todos de nacionalidade brasileira, na proporção de 3/5 (três quintos) de enfermeiros para 2/5 (dois quintos) de técnicos e auxiliares de enfermagem.

MEMBROS DO PLENÁRIO DA GESTÃO 2024-2026 DIRETORIA:

- Presidente: Donato Farias da Costa
- Secretário: Diego Vinicius Pacheco de Araújo
- Tesoureiro: Jussara Cristiane Santana Cordeiro

DELEGADO REGIONAL:

- Donato Farias da Costa

SUPLENTE DE DELEGADO REGIONAL:

- Diego Vinicius Pacheco de Araújo

CONSELHEIROS EFETIVOS DO QUADRO I (ENFERMEIRO):

- Donato Farias da Costa
- Diego Vinicius Pacheco de Araújo
- Josiany Ferreira Sousa

CONSELHEIROS SUPLENTE DO QUADRO I (ENFERMEIRO):

- Doriane Nunes Dos Santos
- Cíntia Do Socorro Matos Pantoja
- Marcimone Da Silva Sales

CONSELHEIROS EFETIVOS DO QUADRO II/III (TÉCNICO E AUXILIAR)

- Jussara Cristiane Santana Cordeiro
- Rosiclea Ramos Neves

CONSELHEIROS SUPLENTE DO QUADRO II/III (TÉCNICO E AUXILIAR)

- Aurélio Carlos Silva Da Silva
- Maria Leia Araujo Moraes Nunes

A **Diretoria** é o órgão executivo responsável pelos serviços e atividades administrativas e de apoio, necessárias ao funcionamento do Conselho, e pela conservação e guarda do patrimônio composta por 3 (três) membros, ocupantes dos cargos de Presidente, Secretário e Tesoureira. Compete a Diretoria dirigir o COREN AP segundo os princípios gerais da administração pública, obedecendo à legislação em vigor, especificidade e os objetivos da Autarquia.

GRUPOS DE TRABALHOS CRIADOS EM 2024:

GT ou Comissões - constituídos, por Portaria da Presidência, de caráter temporário, para o desenvolvimento de atividades específicas de interesse do COREN AP e assessoria ao Plenário.

Grupo de Trabalho Para Elaboração, Implantação e Análise de Protocolos de Enfermagem do Amapá

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Gabinete da Presidência do COREN AP tem por finalidade principal, assessorar a presidência deste Regional no desempenho das suas funções, bem como fazer a intermediação entre as requisições dos setores internos e órgãos externos.

Procuradoria - tem o papel representativo do COREN na esfera judicial, prestar assessoramento jurídico a CPL, exercer o controle interno da legalidade dos atos da administração. Zelar pelo interesse público, orientar todas as áreas da instituição em questões relacionadas com a área jurídica, visando garantir que as decisões e procedimentos adotados estejam dentro da lei.

Assessoria Jurídica – ASSEJUR é um órgão auxiliar da Procuradoria a fim de prestar assessoramento jurídico à Diretoria, exercer o controle interno da legalidade dos atos da administração. Zelando pelo interesse público, orientando todas as áreas da instituição em questões relacionadas a área jurídica, visando garantir que as decisões e procedimentos adotados estejam dentro da legalidade.

Comissão Permanente de Licitação - CPL criada pela Administração com a função de receber, examinar e julgar

todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes, a comissão é composta pelo presidente e seus membros.

Assessoria de Comunicação e Eventos do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá – Coren-AP tem por finalidade principal planejar, dirigir e organizar os assuntos atinentes a comunicação e eventos realizados pelo Regional.

Assessoria Técnica e Logística do Coren-AP tem por finalidade principal prestar orientações técnicas de serviços e projetos no âmbito do Regional.

Departamento de Apoio Administrativo do COREN AP tem por finalidade principal coordenar os trabalhos nas seguintes divisões:

I- Divisão de Gestão de Pessoas – DGP

II. Divisão de Patrimônio e Almoxarifado – DPA
a)- Documentação Arquivo e Memória

III. Divisão Financeiro do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá – Coren-AP tem por finalidade principal planejar, coordenar, controlar e executar as atividades pertinentes aos controles financeiros e orçamentários do Regionalde Transporte – DT.

Departamento Contábil Financeiro do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá – COREN AP tem por finalidade principal planejar, coordenar, controlar e executar as atividades pertinentes aos controles financeiros e orçamentários do Regional.

Departamento de Tecnologia da Informação do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá – COREN AP tem por finalidade principal planejar, coordenar, controlar e executar atividades referentes a sistema e infraestrutura de tecnologia da informação do Regional.

Departamento de Gestão do Exercício Profissional do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá – COREN AP tem por finalidade principal planejar, organizar, supervisionar e coordenar os trabalhos nas Divisões de Registro e Cadastro, Divisão de Fiscalização e Divisão de Processo Ético-disciplinar.

O Departamento de Gestão do Exercício Profissional do COREN AP possui divisões e unidades em sua estrutura organizacional e deve ser dirigida por no mínimo um funcionário.

Parágrafo Único – Entende-se como Divisões:

I. Divisão de Registro e Cadastro;

II. Divisão de Fiscalização;

III. Divisão de Processo Ético;

III.I - Comissão de Instrução de Processo Ético;

IV. Divisão de Grupos Técnicos/Trabalho;

IV.I - Grupos Técnicos/Trabalho.



Ouvidoria - funciona como um controle social da qualidade do serviço público, auxiliando na busca de solução para o problema existente, fomentando a participação e a conscientização da população acerca do direito de receber um serviço público de qualidade, eficiente e respeitoso.

O cargo é responsável por receber sugestões, reclamações, e elogios aos serviços prestados pelo Conselho. Estabelece um canal entre os profissionais de enfermagem, a sociedade em geral e o COREN AP visando o estreitamento desta relação. Além das características de imparcialidade na apuração dos fatos a Ouvidoria pretende agilizar as demandas não solucionadas nos demais canais de atendimentos.

A Ouvidoria do COREN AP recebe denúncias dos profissionais de Enfermagem e sociedade em geral, as manifestações são encaminhadas para as divisões responsáveis e a Ouvidoria monitora o andamento das respostas até a conclusão do processo.

O profissional inscrito e a sociedade devem recorrer à Ouvidoria na ausência de resposta de qualquer unidade de atendimento ou quando esta for considerada uma resposta indevida ou insatisfatória, bem como nas situações em que o profissional se sentir maltratado, ofendido ou desrespeitado em seus direitos. O profissional tem acesso a toda a tramitação da sua demanda até sua conclusão e pode a qualquer momento, apresentar novos questionamentos.

A Ouvidoria tem o prazo de 15 (quinze) dias para responder as manifestações recebidas, podendo ser prorrogado por mais 15 dias conforme a complexidade destas.

Atividades da Ouvidoria

SETOR	Nº DE ATENDIMENTOS
INFORMAÇÕES GERAIS	1.322
RECLAMAÇÕES	7
DENÚNCIAS	26
DEVOLUTIVAS	10
TOTAL DE ATENDIMENTOS	1.365

Canais de Acesso

O COREN-AP disponibiliza o Portal de Acesso à Informação (<https://ouvidoria.cofen.gov.br/coren-ap/>). Através do qual atende às demandas estipuladas pela Lei denominada “Lei de Acesso à Informação”, Lei Nº 12.527/2011 e seu decretoregulamentador nº 7724/2012, que parte do princípio de que as informações referentes à atividade do órgão são públicas, salvo exceções expressas na legislação. Tendo ampliado seus canais de comunicação com a implantação do e-mail ouvidoria@coren-ap.gov.br

Estrutura de Controle Interno

A Controladoria em conformidade com o regimento interno do COREN AP constitui-se em órgão de assessoramento técnico da Diretoria e Plenário do COREN AP, visando controlar as atividades administrativas, orçamentário financeira, contábil e patrimonial, sob os aspectos da legalidade, publicidade, legitimidade, economicidade, eficiência e eficácia, das unidades integrantes do Conselho.

Em acordo com o Organograma do Conselho, a controladoria passou a contar com o apoio da Auditoria Interna, que agregou nova força de trabalho as atividades da área.

A avaliação dos controles e procedimentos internos para a emissão de relatórios contábeis, orçamentários e financeiros além de outros, foram constituídos no âmbito do regional.

Dessa forma o regional reforça o cumprimento das leis que lhes são impostas, ampliando sua credibilidade no setor governamental e aprimora o relacionamento com seus públicos de interesse.

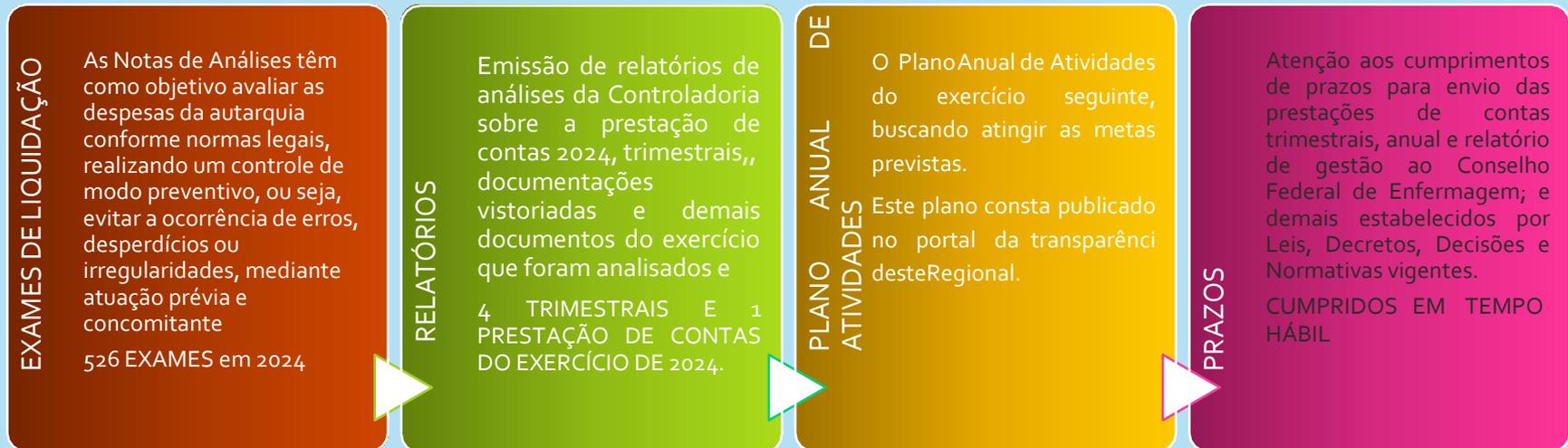
As atribuições da Controladoria Geral do COREN AP estão diretamente ligadas aos Departamentos e Divisões deste Regional devidamente representada por uma chefia ou responsável.

A Controladoria Geral tem suas atribuições definida as quais incluem especificamente:

- I. Zelar pelo interesse público;*
- II. Orientar todas as áreas da instituição em questões relacionadas com a controladoria, visando garantir que as decisões e procedimentos adotados estejam em conformidade com a legislação vigente;*
- III. Atuar de forma profissional ética, obedecendo aos princípios da legalidade, da moralidade, da impessoalidade, da publicidade, da economicidade e da eficiência;*
- IV. Organizar as prestações de contas do ordenador de despesa e apoiar o controle externo no exercício da sua missão constitucional;*
- V. Buscar atingir as metas previstas nas leis orçamentarias e fiscalizar a observância da legislação e exatidão da classificação das despesas de acordo com o Plano Plurianual e do Orçamento Anual, contribuindo para o cumprimento das metas previstas;*
- VI. Aprovar, no seu âmbito, o Plano Anual de Atividades de Auditorias, em consonância com as diretrizes, normas e padrões estabelecidos para a auditoria do serviço público, para submissão da análise e deliberação superior;*
- VII. Auxiliar e avaliar a proposta orçamentaria, suas reformulações, bem como a abertura de créditos adicionais, especiais ou suplementares, para exames da Diretoria e aprovação do Plenário;*
- VIII. Avaliar os resultados de programas e ações da Diretoria, quanto a economicidade, eficácia e eficiência da gestão;*
- IX. Emitir pareceres técnicos em matérias de sua competência;*



Trabalhos relacionados



Auditoria interna - Auditoria Interna do COREN AP tem por finalidade principal auxiliar a Controladoria Geral do COREN AP.

Art. 71 - Compete à Auditoria Interna do COREN AP:

- I. Atuar, de forma profissional e ética, obedecendo aos princípios da legalidade, da moralidade, da impessoalidade, da publicidade, da economicidade e da eficiência.*
- II. Realizar, sistematicamente, a verificação da regularidade dos procedimentos e sistemas adotados pela instituição auditada na prática da execução rotineira de suas atividades, bem como avaliar o grau de adequação às exigências legais e metas estabelecidas.*
- III. Executar o programa de auditoria interna e apoiar o controle externo no exercício da sua missão constitucional. IV. Coordenar e executar o programa de auditoria interna.*
- IV. Elaborar o Plano Anual de Atividade de Auditoria, encaminhando-a ao Controlador Geral para análise e aprovação.*
- V. Realizar auditoria nas unidades funcionais do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, quando solicitada, visando a comprovar a legalidade ou irregularidades, indicando, quando for o caso, as medidas a serem adotadas para corrigir as falhas encontradas.*
- VI. Acompanhar o envio trimestral de relatórios, demonstrações e outros documentos exigidos pelas normas em vigor.*
- VII. Acompanhar a utilização, contabilização e prestação de contas dos recursos provenientes de convênios.*

PRINCIPAIS NORMAS DIRECIONADORAS DA ENTIDADE

Diversas leis, normas e documentos vigentes no âmbito do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá estabelecem direcionamentos que influenciam na gestão. Abaixo estão listadas as principais, que devem ser de amplo conhecimento daqueles que tomam parte nos processos:

Decisão Coren-AP nº 168/2023 – Resultado da eleição para composição do plenário do COREN AP

<https://ouvidoria.cofen.gov.br/coren-ap/transparencia/97633/download/PDF>

Renúncia ao Mandato e Nomeação de Nova Tesoureira

<https://ouvidoria.cofen.gov.br/coren-ap/transparencia/102549/download/PDF>

Condução de Conselheira Suplente do Quadro II para a vaga de Conselheira Efetiva do Quadro II e proclama eleição de substituto

<https://ouvidoria.cofen.gov.br/coren-ap/transparencia/102558/download/PDF>

Decisão COFEN Nº 212 DE 22 DE outubro DE 2024. Aprova a designação do Técnico de Enfermagem Sr. Aurélio Carlos Silva da Silva, Coren-AP 485.454-TE, indicado pelo Coren-AP, para assumir o cargo de Conselheiro Suplente, Quadro II/III, durante a Gestão 2024-2026.

https://sei.cofen.gov.br/sei/publicacoes/controlador_publicacoes.php?acao=publicacao_visualizar&id_documento=484446&id_orgao_publicacao=0

Decisão COFEN Nº 213 DE 22 DE outubro DE 2024. Aprova a designação da Auxiliar de Enfermagem Sra. Maria Leia de Araújo Moraes Nunes, Coren-AP, nº 227.148-AE, indicada pelo Coren-AP, para assumir o cargo de Conselheira Suplente, Quadro II/III, durante a Gestão 2024-2026.

[0https://sei.cofen.gov.br/sei/publicacoes/controlador_publicacoes.php?acao=publicacao_visualizar&id_documento=484567&id_orgao_publicacao=0](https://sei.cofen.gov.br/sei/publicacoes/controlador_publicacoes.php?acao=publicacao_visualizar&id_documento=484567&id_orgao_publicacao=0)

Decisão Coren - AP nº 098/2024 – que aprova o regimento interno do Conselho

<https://ouvidoria.cofen.gov.br/coren-ap/transparencia/102537/download/PDF>

Decisão Coren-AP nº 106/2022 – Dispõe sobre Diárias, Jetons e Auxílios Representação no âmbito do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá Coren/AP

<https://ouvidoria.cofen.gov.br/coren-ap/transparencia/74996/download/PDF>

Decisão Coren-AP nº 381/2024 – Fixa data para pagamento de salário dos funcionários do Regional.

<https://ouvidoria.cofen.gov.br/coren-ap/transparencia/129452/download/PDF>

DECISÃO COREN-AP Nº 131/2023 - Dispõe sobre o reajuste dos valores das anuidades, taxas e emolumentos para o exercício 2024.

<https://ouvidoria.cofen.gov.br/coren-ap/transparencia/129445/download/PDF>

Calendário administrativo e temático do Coren AP

PRINCIPAIS CANAIS DE COMUNICAÇÃO COM A SOCIEDADE

As principais formas de atendimento aos cidadãos que quiserem fazer sugestões, reclamações e elogios sobre os serviços prestados pelo COREN/AP



Uma das principais formas de atendimento aos cidadãos sobre os serviços prestados pelo COREN AP é por meio do site (<https://www.coren-ap.gov.br/>). No site o profissional de enfermagem e a sociedade podem buscar informações de acordo com sua necessidade.



O COREN/AP criou a comissão da LAI para acompanhar as ações da implantação da Lei de Acesso à Informação (lei nº 12.527/2011), através da Portaria COREN AP Nº 275 18 de dezembro de 2018. O mecanismo utilizado pelo COREN AP é um Serviço de Informações ao Cidadão (SIC) desenvolvido pelo COFEN, no qual são publicadas.

<https://ouvidoria.cofen.gov.br/coren-ap/transparencia/>



É um canal de comunicação direto entre o cidadão e o Coren Amapá, permitido deeste colabore para a melhoria do serviço prestado por meio de elogios, críticas, sugestões, reclamações e denúncias de membros e servidores pertencentes à instituição.

[Canal da ouvidoria: https://ouvidoria.cofen.gov.br/coren-ap/](https://ouvidoria.cofen.gov.br/coren-ap/)



O Facebook é, atualmente, o site mais acessado do mundo. Pelo motivo do seu sucesso e grande adesão, pode-se considerar que influencia diretamente na política, cultura e opinião pública dos usuários. Com isso informamos as ações feitas pelo COREN AP, para os profissionais de Enfermagem e a Sociedade. (Conselho Regional de Enfermagem do Amapá-Coren-AP.

<https://www.facebook.com/corenap>



A finalidade de ter uma página na plataforma Instagram é manter um relacionamento mais próximo com o público alvo da instituição, que são os profissionais da enfermagem, para que os mesmos tenham acesso sobre as ações do Regional, para que assim possamos promover, dar destaque e visibilidade.

<https://www.instagram.com/corenamapa/#>

AMBIENTE EXTERNO

- O COREN/AP, além de suas atribuições legais, busca estabelecer uma relação próxima com seu público principal, composto por profissionais de enfermagem de todas as categorias, bem como com esferas governamentais, instituições privadas de saúde, instituições de ensino, outros Conselhos profissionais, a imprensa e a sociedade em geral. O objetivo é promover uma comunicação eficaz sobre o papel do Conselho Regional de Enfermagem do Estado do Amapá e sua atuação no contexto regional.
- Em 2024, os impactos da pandemia de COVID-19, que atingiu o mundo em 2020, ainda persistem, afetando diversas áreas. Devido esses impactos que até hoje continuam a afetar a sociedade, e é provável que esses efeitos se estendam por mais tempo enquanto as comunidades ao redor do mundo lidam com as consequências de um evento global tão disruptivo. A declaração de estado de emergência e o lockdown pelo governo federal trouxeram consequências significativas, especialmente para a renda e a saúde mental dos profissionais de enfermagem, em proporções semelhantes às observadas em outras categorias profissionais. Apesar do aumento na demanda por serviços de enfermagem e da criação de novos postos de trabalho, a remuneração desses profissionais ainda não atingiu o patamar desejado, mesmo com a aprovação da Lei nº 14.434/2022, que estabeleceu o piso salarial da enfermagem em 4 de agosto de 2022.
- Esses fatores contribuíram para o aumento do desemprego em geral, afetando também os profissionais de enfermagem. No Amapá, onde a economia é predominantemente baseada no funcionalismo público, a relação entre emprego e renda foi severamente comprometida durante esse período. Atualmente, o estado conta com aproximadamente 17 mil profissionais ativos na enfermagem aptos ao mercado de trabalho, sendo que uma parcela significativa atua no setor público. A taxa de desemprego tem crescido, uma vez que muitos recém-formados não conseguem imediatamente uma colocação no mercado, o que os leva a adiar a obtenção do registro profissional até que tenham certeza de sua estabilidade empregatícia.
- Como consequência, muitos profissionais têm priorizado o atendimento às necessidades básicas de suas famílias em detrimento da regularização de seus débitos junto ao conselho. Isso tem elevado os índices de inadimplência, impactando diretamente a arrecadação das anuidades previstas pelo COREN AP e comprometendo o desenvolvimento de suas atividades internas e externas.
- Diante desse cenário econômico desafiador, o COREN AP tem adotado estratégias para aproximar-se dos profissionais, ampliando os canais de comunicação e oferecendo opções de negociação para os devedores. O objetivo é reduzir a inadimplência e garantir a sustentabilidade financeira do conselho.
- Por fim, é importante destacar que o ambiente externo está diretamente ligado ao cenário político e econômico do país, refletindo-se na situação financeira do COREN AP. A instabilidade econômica e as mudanças políticas continuam a influenciar as condições de trabalho e a renda dos profissionais de enfermagem, exigindo do conselho uma atuação cada vez mais adaptativa e proativa.

CADEIA DE VALOR



O modelo de negócios é o sistema de transformação de insumos em produtos e impactos, por meio das nossas atividades a fim de cumprir nossos objetivos estratégicos gerando valor aos profissionais, empresas e sociedade em geral. Em outras palavras, é a descrição dos principais recursos, processos de trabalho, produtos ou serviços prestados e impactos internos e externos, positivos e negativos. Conectada à nossa Cadeia de Valor, percebemos que a aplicação de todo nosso capital intelectual está presente também na disponibilização da transparência, desburocratização, eficiência e rapidez no acesso aos serviços prestados aos nossos profissionais e sociedade, facilitando para todos o cumprimento das suas obrigações e o acesso a informações de seu interesse.

MACROPROCESSOS FINALÍSTICOS

As pessoas são reconhecidas como protagonistas que atuam em macroprocessos de negócio e as tecnologias são utilizadas para suportar esses mesmos processos. Esses macroprocessos podem ser compreendidos como um conjunto de ações, realizadas em uma sequência definida, entende-se como macroprocesso finalístico o conjunto de processos de trabalho que produzem certo produto ou serviço diretamente conectado ao cidadão-usuário, relacionando-se com a missão institucional da Unidade Jurisdicionada. Os principais usuários dos serviços do Coren/AP são os profissionais de enfermagem, técnicos, auxiliares e a sociedade que fazem uso dos serviços disponibilizados, bem como de sua estrutura funcional.

M I S S Ã O	Macroprocessos	Descrição	Produtos de serviços	Principais clientes	Subunidades responsáveis	V I S Ã O	P R O F I S S I O N A I S
	Disciplinar e fiscalizar o exercício Profissional	Fiscalizar o exercício das profissões de Enfermagem em todas as instituições de saúde, públicas e privadas	Garantir o exercício regular das profissões de enfermagem e suas Atividades auxiliares, observadas as legislações em vigor e diretrizes gerais do COFEN.	Profissionais de Enfermagem e Sociedade	Departamento de Fiscalização		
	Manter o registro dos profissionais com exercício na Respectiva jurisdição	Realizar o registro e manutenção em sistema informatizado, de todos os dados do profissional estabelecidos em norma	Análise de documentos e geração de selo de registro com número fornecido pelo COFEN de forma sequencial e nacional	Profissionais de enfermagem	Departamento de Gestão do Exercício Profissional;		
	Expedir a carteira Profissional	Emitir cédulas profissionais de identidade com fé pública em todo território nacional	Expedição de carteira profissional necessária ao exercício da profissão de enfermagem	Profissionais de Enfermagem	Departamento de Gestão do Exercício Profissional		
	Deliberar sobre Inscrição no COREN/AP e seu cancelamento	Deliberar sobre inscrição de profissionais de enfermagem na jurisdição do Estado do Amapá e seus cancelamentos	Conferir habilitação legal ao profissional para o exercício da Atividade de enfermagem.	Profissionais de Enfermagem	Departamento de Registro e Cadastro Setor de Inscrição Profissional		

CAPÍTULO 2

RISCOS, OPORTUNIDADES E PERSPECTIVAS

VETORES ESTRATÉGICOS DE GESTÃO DE RISCO

A gestão integrada e proativa de riscos é fundamental para a entrega de resultados de maneira segura e sustentável. A Gestão de riscos no Conselho é conduzida de forma descentralizada pelas diferentes áreas conforme abaixo:



VETORES ESTRATÉGICOS DA GESTÃO



PRINCIPAIS RISCOS IDENTIFICADOS PELA ENTIDADE

Risco	Consequências	Categoria	Resposta	Mitigação do risco
A Segurança da Informação do Coren/AP está em constante revisão e evolução de acordo com as demandas, vulnerabilidades detectadas e novas ameaças que são descobertas diariamente no contexto da Tecnologia da Informação, a indisponibilidade de internet, sistemas, problemas técnicos com equipamentos, falta de energia, softwares. NIVEL 2. IMPACTO 2	Paralisação temporária dos serviços prestados pelo Coren	operacional	Monitorar	Há uma série de procedimentos e práticas adotadas na Divisão de Tecnologia da Informação (DTI) que visam garantir a segurança da informação. A Divisão trabalha para a implementação do Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) do Coren/AP necessário a execução de sua missão e visão de futuro.
Não identificar possível fraude documental no processo de concessão de registro de profissionais (exemplo: diploma falso) NIVEL 2. IMPACTO 3	Manutenção irregular de registro do profissional no Conselho	conformidade	Tratar	Análise e conferência da documentação apresentada pelo interessado, visando identificar possível fraude nos documentos
O risco de liquidez está associado à eventual falta de recursos para honrar os compromissos assumidos, em função do desequilíbrio entre ativos e passivos. NIVEL 2. IMPACTO 3.	possibilidade de insuficiência de caixa ou outros ativos financeiros, para liquidar as obrigações nas datas previstas	financeiro	Tratar	campanhas de incentivo ao regular exercício profissional através do registro, pagamento de anuidades, aumento de fiscalizações.
Dentre os possíveis riscos identificados em nossa gestão de pessoas, que podem vir a comprometer de forma grave o cumprimento da nossa missão institucional ao longo do tempo, podemos citar o risco de perda de pessoal e em consequência, a perda de capital intelectual. NIVEL 2. IMPACTO 2	A redução do quadro de pessoal decorrente da não reposição das vagas geradas por rescisões (pedidos de demissão).	Recursos humanos	Monitorar	acompanhamos e monitoramos algumas situações específicas que podem ocasionar, em curto e médio prazo, a perda de pessoal/mão de obra

Matriz de classificação de riscos

NÍVEL DE RISCO		IMPACTO		
		1 BAIXO	2 MODERADO	3 ALTO
P R O B A B I L I D A D E	3 QUASE CERTO			
	2 POSSÍVEL			
	1 IMPOSSIVEL			
	RESPOSTA AO RISCO	ACEITAR	MONITORAR	TRATAR

VISÃO GERAL DO MODELO DE GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES

Um sistema de gestão de riscos é um conjunto de atividades que envolve identificar, avaliar, tratar e monitorar riscos que possam impactar a realização dos objetivos e metas da organização. Para ser eficaz, um sistema de gestão de riscos depende menos de ferramentas complexas e do uso intensivo de tecnologia e mais de políticas claras e compreensíveis de gestão dos riscos corporativos. Essas políticas devem estar alinhadas com o apetite ao risco da organização, ser apoiadas por procedimentos de controle interno adequados e ser promovidas por uma comunicação aberta e atitudes transparentes da alta administração. O fator decisivo para o sucesso na implementação de um sistema de gestão de riscos eficaz é a definição e adoção simultânea de princípios de governança claros e transparentes, assim como a criação de regras rigorosas de controle interno que sustentem o processo de gestão dos riscos.

O processo de gestão de riscos do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá é integrado à estratégia, governança e controle interno da organização. Esse processo é realizado pela administração e por todo o corpo funcional, sendo parte integrante da gestão em todas as áreas e níveis da instituição. Estruturado para enfrentar riscos, o sistema proporciona segurança razoável de que, ao atingir a missão, os objetivos e as metas institucionais, os princípios constitucionais da administração pública serão cumpridos. A gestão envolve a definição de papéis, a divisão de tarefas e a colaboração de todos os envolvidos.

RELAÇÃO DAS PRINCIPAIS OPORTUNIDADES

Convênios firmados com instituições parceiras do

Conselho:

SULAMÉRICA

MIND'S MACAPÁ

PRIMARE LASER

OFTALMOLOGIA

LAS QUECAS

FITODERME

CLÍNICA BETHESDA

CLÍNICA ANJO AZUL

MOSAICO ESPAÇO

TERAPÊUTICO

INSTITUTO NAVIGARE

CENTRO DE ENSINO PODIUM

CLÍNICA BEM FISIO

ESCOLA E CRECHE MEU

CANTINHO CLÍNICA

MOVIMENTO É VIDA

VICTOR MENEZES

NMED CURSOS

FAST ESCOVA MACAPÁ

INVIOLÁVEL

PRIME ODONTO

O Conselho Regional no intuito de manter suas parcerias reforçou seus contatos com as seguintes instituições:

- Cofen
- Secretaria Estadual de Saúde - SESA
- Ministério Público Estadual do Amapá - MPE
- Tribunal de Justiça do Estado do Amapá
- -Comitê Estadual de Saúde do Judiciário
- -Juizado da Infância e Juventude (Justiça Itinerante)
- Diocese de Macapá – Círio de N. Sr^a. de Nazaré



Parcerias institucionais realizadas pelo Conselho Regional de Enfermagem do Amapá durante o exercício de 2024

- Falcudade ESTÁCIO;
- Clínica Bethesda.

Monitoramento Entrevistas Tv E Rádio

RÁDIO

DATA	EMISSORA	PROGRAMA	ASSUNTO
15/04/2024	RÁDIO DIFUSORA 630 AM	BOM DIA DIFUSORA	NOVA GESTÃO COREN-AP
15/04/2024	RÁDIO DIÁRIO FM 90.9 AM	LUIZ MELO ENTREVISTA	NOVA GESTÃO COREN-AP
15/04/2024	RÁDIO EQUINÓCIO FM 99.1 FM	PRIMEIRA OPÇÃO	NOVA GESTÃO COREN-AP
15/04/2024	RÁDIO DIÁRIO FM	CAFÉ COM NOTÍCIA	NOVA GESTÃO COREN-AP
16/04/2024	RÁDIO EQUINÓCIO FM 99.1 FM	PRIMEIRA OPÇÃO	NOVA GESTÃO COREN -AP
31/05/2024	RÁDIO EQUINÓCIO 99.1 FM	PRIMEIRA OPÇÃO	SENF 2024
12/06/2024	RÁDIO DIÁRIO FM 90.1 FM	LUIZ MELO ENTREVISTA	SENF 2024

TV

	DATA	EMISSORA	PROGRAMA	ASSUNTO
1.	15/04/2024	TV EQUINÓCIO	BALANÇO GERAL	POSSE NOVA GESTÃO
2.	03/05/2024	TV BAND		COREN MAIS PERTO DE VOCÊ HE
3.	12/06/2024	TV EQUINÓCIO	BALANÇO GERAL	SENF 2024
4.	13/06/2024	TV BAND		SENF 2024
5.	23/08/2024	TV MARCO ZERO	MEIO DIA	COREN MAIS PERTO DE VOCÊ OIAPOQUE
6.	24/08/2024	TV EQUINÓCIO	BALANÇO GERAL	COREN MAIS PERTO DE VOCÊ OIAPOQUE
7.	13/11/2024	TV EQUINÓCIO	BALANÇO GERAL	CAPACITAÇÃO BLS
8.	13/11/2024	TV AMAPÁ	JAP 1	CAPCITAÇÃO BLS
9.	25/11/2024	TV BAND		QUITA TUDO
10.	25/11/2024	TV EQUINÓCIO	BALANÇO GERAL	QUITA TUDO

PRODUÇÕES DESENVOLVIDAS

1. Procedimento para realização da ausculta dos batimentos cardíacos (BCF) é definido pelo Cofen;
2. Coren-AP participa do I Congresso Capixaba de Urgência e Emergência;
3. Nova mesa diretora e conselheiros tomam posse no Conselho de Saúde de Santana;
4. Cofen altera anexo da Resolução nº720, que normatiza a atuação do enfermeiro em auditoria;

5. Coleta de amostra de sangue e o processamento de gasometria na máquina “gasômetro” e correções de citrato para pacientes em hemodiálise na UTI, por Enfermeiro são aprovados por Cofen;
6. Em ação conjunta, Coren-AP inspeciona Hospital de Emergências do estado;
7. Coren-AP emite Parecer sobre os requisitos de qualificação profissional para realização de procedimentos estéticos por enfermeiros;
8. Coren-AP realiza visita técnica de fiscalização a Unidade de Saúde Marcelo Cândia;
9. Nova resolução do Cofen normativa a atividade do Enfermeiro em cuidados e educação às pessoas com Diabetes Mellitus;
10. Presidência do Coren-AP reúne com servidores para elaboração de metas e ações da nova gestão;
11. Cofen revoga resolução nº543/2017 e atualiza parâmetros para o Dimensionamento de profissionais de Enfermagem
12. Unidades Básicas do município de Santana recebem vistoria de rotina do Coren-AP;
13. Conselhos de Enfermagem estão autorizados a utilizar Boletim Eletrônico SEI;
14. Fiscais do Coren-AP participam de treinamento sobre o Novo Manual de Fiscalização;
15. Coren-AP recebe capacitação sobre a reformulação do Processo Ético do Cofen;
16. Novas diretrizes para procedimentos de enfermagem na contenção mecânica de pacientes é normatizada pelo Cofen;
17. Presidente e Conselheiros do Coren-AP são diplomados em cerimônia;
18. Coren-AP participa do 14º SEMAD, em Brasília;
19. Debates sobre a atuação da enfermagem no cuidado a saúde dos povos originários e ribeirinhos marcam Seminário em Boa Vista, RR;
20. Profissionais de saúde do Amapá ganham nova cartilha sobre “Zero Violência Obstétrica”;
21. “Coren Mais Perto de Você” atende profissionais de Enfermagem durante primeira ação itinerante no Hospital de Emergências de Macapá;
22. Hospital Estadual de Santana e UBS’s de Distritos de Macapá recebem visita de Fiscalização do Coren-AP;
23. Parecer sobre atuação de Técnicos e Auxiliar de Enfermagem no ambiente escolar;
24. Cofen normatiza atuação do enfermeiro obstétrico e obstetrix no parto domiciliar;
25. Decisão do Cofen reconhece “História da Enfermagem” como Especialidade do Enfermeiro;
26. PEC que vincula jornada de 30 horas ao Piso da Enfermagem atinge número suficiente de subscrições;
27. Amapá participa de sessão solene e audiência pública sobre a Enfermagem nesta terça-feira, 21, em Brasília;
28. Parecer referente ao respaldo legal dos Profissionais de Enfermagem na reutilização de sonda nasoesofaríngea é aprovado pelo Cofen;
29. Atuação da Enfermagem nas Práticas Integrativas e Complementares em Saúde é normatizada pelo Cofen;
30. Coren-AP se prepara para mais uma edição da Semana da Enfermagem no Estado;
31. I Corrida do Coren-AP abre programação da Semana da Enfermagem, em Macapá;
32. Abertas as inscrições para submissão de Trabalhos Científicos para Semana da Enfermagem 2024;
33. Coren-AP protocola impugnação contra o edital da Prefeitura para Abertura do I Processo Seletivo Simplificado para área da saúde;
34. Em Brasília, Coren-AP participa da 31ª Assembleia Ordinária de Presidentes do Sistema Cofen/Coren;
35. Equipe do Coren-AP realiza visita técnica junto ao Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco (Coren-PE);

- 36.Semana da Enfermagem do Coren-AP abre inscrições;
- 37.Comissão avaliadora dos Trabalhos Científicos divulga resultado de selecionados para Semana da Enfermagem 2024;
- 38.Coren-AP busca parceria com Governo do Estado para garantir formação de multiplicadores em inserção de DIU e Implante;
- 39.Após três anos sem reajuste, funcionários do Coren-AP garantem novos valores salariais;
- 40.Mesa Diretora do Coren-AP tem novo membro;
- 41.Após COREN-AP impugnar edital, Município de Macapá retifica valores do edital para Processo Seletivo Simplificado para área da saúde;
- 42.Instrumento criado pelo Ministério da Saúde faz levantamento de dados sobre hepatites virais e orienta profissionais de enfermagem no cuidado às pessoas acometidas;
- 43.Parecer concede respaldo ao profissional Enfermeiro para realização de perícias aduaneiras de identificação e caracterização de equipamentos médicos e hospitalares;
- 44.Cofen regulamenta assistência de Enfermagem nos Bancos de Leite Humano e postos de coleta;
- 45.Mais de 100 atendimentos são registrados em mais uma edição do 'Coren Mais Perto de Você';
- 46.Coren Amapá recebe visita técnica de representantes do Coren-PE;
- 47.COREN-AP prorroga prazo de validade do Concurso Público por mais dois anos;
- 48.Coren-AP cria Núcleo de Educação Permanente em Saúde – NEPS;
- 49.Unidades de Saúde de Tartarugalzinho recebem fiscalização do Coren-AP;
- 50.Plenário do Coren-AP passa por recondução e tem escolha de novo membro;
- 51.Coren-AP realiza visita técnica ao Coren-SP;
- 52.Coren-AP realiza fiscalização e leva orientações ao Hospital Marco Zero;
- 53.Presidente do Coren-AP realiza visita ao SAMU Metropolitano de Recife-PE
- 54.Coren-AP marca presença em Cerimônia do Jaleco na Faculdade Meta
- 55.Conselheira do Coren-AP participa de Congresso Brasileiro Multidisciplinar em Diabetes, em São Paulo
- 56.Profissionais de Enfermagem do Hospital da Criança e do Adolescente (PAI) recebem atendimento do projeto Coren Mais Perto de Você
- 57.Coren-AP marca participação no 14º SENAFIS com apresentação do projeto “Tucuxi”
- 58.Coren-AP cria projeto “Coren Presente” e firma parceria com Instituições de Ensino da Enfermagem do estado
- 59.Conselho Regional de Enfermagem do Amapá apresenta projeto ‘Coren Presente’ para alunos de Enfermagem de Oiapoque
- 60.Projeto ‘Coren Presente’ realiza primeira entrega das carteiras profissionais a turma de formandos da Faculdade Meta
- 61.Ação do projeto Coren Mais Perto de Você atende profissionais de enfermagem em Oiapoque;
- 62.Hospital Estadual de Santana recebe projeto Coren Mais Perto de Você;
- 63.Coren-AP apresenta escalas de serviços de profissionais de enfermagem à Secretaria de Saúde do Estado;
- 64.Com apresentação de trabalhos, lançamento de livros, homenagens e exposição, Coren-AP marca forte presença no 26º CBCENF;
- 65.Coren Mais Perto de Você atende unidades de saúde do município de Laranjal do Jari;
- 66.Hospital da Criança e do Adolescente tem primeiro manual POPs aprovado pelo Conselho Regional de Enfermagem do Amapá (Coren-AP);

67. Coren-AP participa do 2º Encontro de Qualidade e Segurança dos Cuidados de Saúde;
68. Presidente do Coren-AP busca orientações junto ao SAMU-PE para implantação do serviço aeromédico no Amapá;
69. Atualização e alinhamento estratégico reúne profissionais de Comunicação e Tecnologia da Informação durante Encontro do Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem em Belo Horizonte-MG;
70. Profissionais de Enfermagem recebem capacitação para aperfeiçoamento e instrução em sutura e BLS;
71. Coren-AP marca presença em cerimônia do Jaleco de alunos do curso de Enfermagem da Faculdade Unama;
72. Fórum dos Responsáveis Técnicos de Enfermagem reúne profissionais em nova atualização e formação pelo Coren-AP;
73. Programa “Quita Tudo” do Coren-AP facilita quitação de débitos com descontos de até 100%
74. Coren-AP repudia violência policial praticada contra profissionais de Enfermagem em Goiânia;
75. Servidores do Coren-AP celebram 29 anos de fundação do Conselho;
76. Mais de 1000 profissionais são atendidos durante programa Quita Tudo;
77. 3º Encontro de Fiscalização da Região Norte discute desafios e avanços na área da Enfermagem;
78. Coren-AP entrega registros profissionais a novos Técnicos de Enfermagem durante formatura no Senac Amapá

PUBLICAÇÕES SITE

1. -https://www.coren-ap.gov.br/procedimento-para-realizacao-da-ausculta-dos-batimentos-cardiofetais-bcf-e-definido-pelo-cofen_16507.html
2. -https://www.coren-ap.gov.br/coren-ap-participa-do-i-congresso-capixaba-de-urgencia-e-emergencia_16520.html
3. -https://www.coren-ap.gov.br/nova-mesa-diretora-e-conselheiros-tomam-posse-no-conselho-de-saude-de-santana_16527.html
4. -https://www.coren-ap.gov.br/cofen-altera-anexo-da-resolucao-no720-que-normatiza-a-atuacao-do-enfermeiro-em-auditoria_16537.html
5. -https://www.coren-ap.gov.br/coleta-de-amostra-de-sangue-e-o-processamento-de-gasometria-na-maquina-gasometro-e-correcoes-de-citrato-para-pacientes-em-hemodialise-na-uti-por-enfermeiro-sao-aprovados-por-cofen_16558.html
6. -https://www.coren-ap.gov.br/em-acao-conjunta-coren-ap-inspeciona-hospital-de-emergencias-do-estado_16565.html
7. -https://www.coren-ap.gov.br/coren-ap-emite-parecer-sobre-os-requisitos-de-qualificacao-profissional-para-realizacao-de-procedimentos-esteticos-por-enfermeiros_16571.html
8. -https://www.coren-ap.gov.br/nova-resolucao-do-cofen-normativa-a-atividade-do-enfermeiro-em-cuidados-e-educacao-as-pessoas-com-diabetes-mellitus_16590.html
9. -https://www.coren-ap.gov.br/presidencia-do-coren-ap-reune-com-servidores-para-elaboracao-de-metas-e-acoes-da-nova-gestao_16595.html
10. -https://www.coren-ap.gov.br/cofen-revoga-resolucao-no543-2017-e-atualiza-parametros-para-o-dimensionamento-de-profissionais-de-enfermagem_16601.html
11. -https://www.coren-ap.gov.br/unidades-basicas-do-municipio-de-santana-recebem-vistoria-de-rotina-do-coren-ap_16607.html
12. -https://www.coren-ap.gov.br/conselhos-de-enfermagem-estao-autorizados-a-utilizar-boletim-eletronico-sei_16621.html

PRODUÇÃO DE BOLETINS INTERNOS



COREN INFORMA -
EDIÇÃO 01-2024



COREN INFORMA -
EDIÇÃO 05-2024



COREN INFORMA -
EDIÇÃO 09-2024



COREN INFORMA -
EDIÇÃO 02-2024



COREN INFORMA -
EDIÇÃO 06-2024



COREN INFORMA -
EDIÇÃO 10-2024



COREN INFORMA -
EDIÇÃO 03-2024



COREN INFORMA -
EDIÇÃO 07-2024



COREN INFORMA -
EDIÇÃO 11-2024



COREN INFORMA -
EDIÇÃO 04-2024



COREN INFORMA -
EDIÇÃO 08-2024



COREN INFORMA -
EDIÇÃO 12-2024

- COREN INFORMA – EDIÇÃO 01-2024
- COREN INFORMA – EDIÇÃO 02-2024
- COREN INFORMA – EDIÇÃO 03-2024
- COREN INFORMA – EDIÇÃO 04-2024
- COREN INFORMA – EDIÇÃO 05-2024
- COREN INFORMA – EDIÇÃO 06-2024
- COREN INFORMA – EDIÇÃO 07-2024
- COREN INFORMA – EDIÇÃO 08-2024
- COREN INFORMA – EDIÇÃO 09-2024
- COREN INFORMA – EDIÇÃO 10-2024
- COREN INFORMA – EDIÇÃO 11-2024
- COREN INFORMA – EDIÇÃO 12-2024

ALGUMAS AÇÕES REALIZADAS EM 2024:

Diretoria do Regional Participa do Encontro de Novos Gestores na Sede do COFEN em Brasília

V e VI Fórum de Responsáveis Técnicos de Enfermagem, o Quinto Fórum destacou a importância e o protagonismo do Profissional Responsável Técnico e sexto Fórum destacou Palestras, Oficinas e atuação das Fiscalizações do COREN AP

I Congresso Capixaba de Urgência e Emergência do COREN-ES – Realizada no Centro Cultural e Turístico “Máximo Zandonadi”.

Posse dos novos membros da mesa Diretora e Conselheiros
- Conselho de Saúde do Município de Santanta

COREN AP Acompanhou uma inspeção ao Hospital de Emergência (HE) do Estado do Amapá, em parceria com Promotoria de Defesa da Saúde Pública e Conselho Regional de Medicina.

COREN AP Acompanhou juntamente com a Promotoria de Saúde e demais órgãos de fiscalização – Realizou as visitas técnicas nas unidades de saúde.

Os servidores do COREN AP - Estiveram reunidos para um encontro de escuta no objetivo de traçar melhorias e ações para o Triênio de gestão.

Visitas de fiscalização de rotina – Seguindo o calendário temático da fiscalização foram feitas as visitas técnica e fiscalizadoras pela Equipe de Divisão de Fiscalização do Exercício Profissional do COREN AP.

COREN MAIS PERTO DE VOCÊ – Ação levou em todas as unidades de saúde do Estado os serviços direcionados aos profissionais de enfermagem e proporcionou resolutividade aqueles que procuravam atendimentos.

COREN PRESENTE - Uma iniciativa que visa garantir o acesso facilitado à inscrição profissional no COREN AP.

PROJETO

Semana de Enfermagem/Edição 2024 – de 12 a 14/06/2024

MONITORAMENTO DA VEICULAÇÃO ON-LINE

Rede Social

- Instagram: @corenamapa

INDICADORES	EM 04/03/2024	EM 04/03/2025
Publicações	842	1.251
Seguidores	5.756	8.250
Seguindo	1208	1.212

Rede Social

- Facebook: @corenamapa

INDICADORES	EM 04/03/2024	EM 04/03/2025
curtidas	***	6.500
Seguidores	***	6.900

FONTE: Assessoria de Comunicação e Eventos

Responsável: Márcia Fonseca

Contato: (96) 99118-7183

Site Coren-AP: www.coren-ap.gov.br

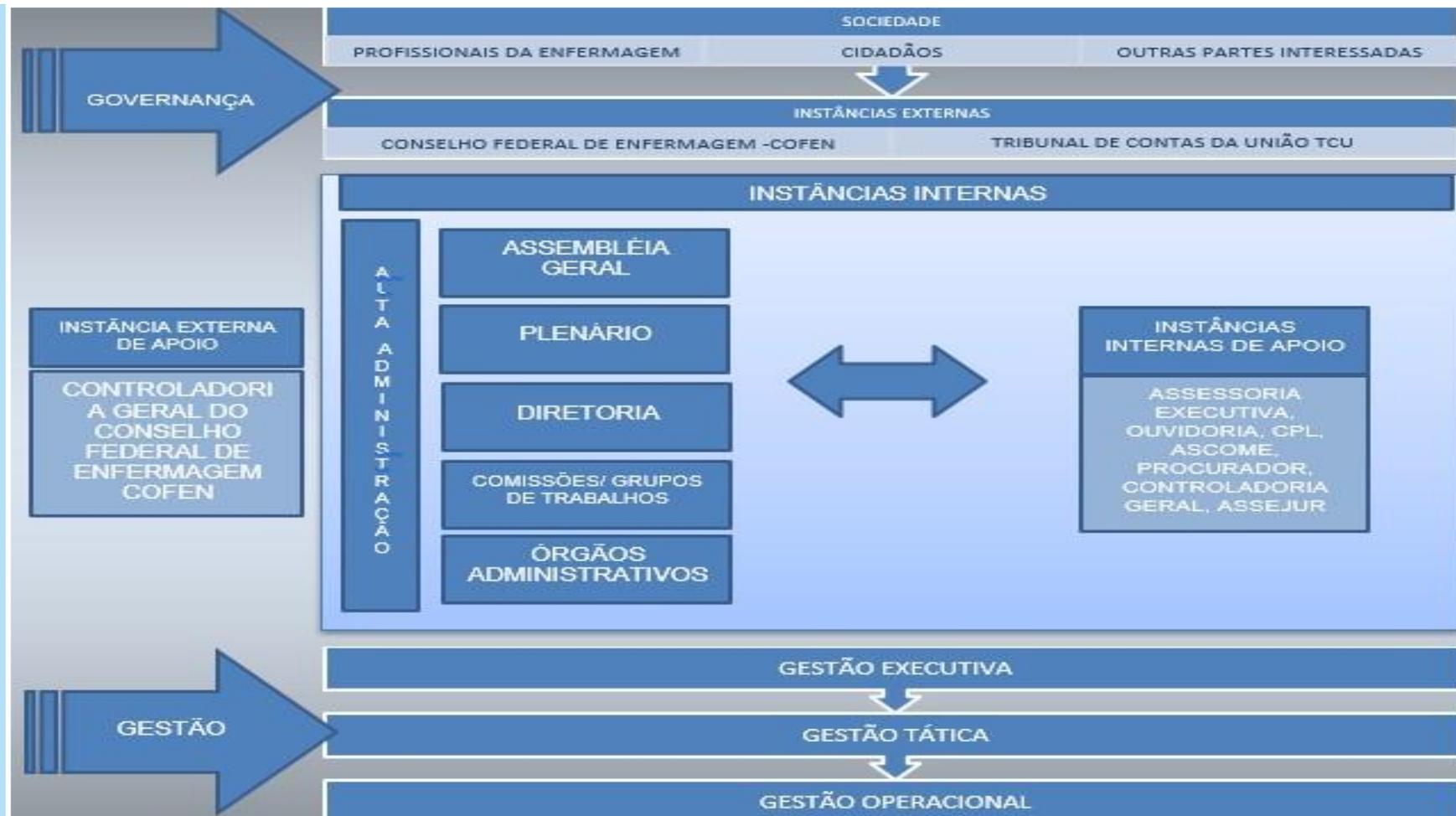
Facebook: <https://www.facebook.com/corenap>

Instagram: <https://www.instagram.com/corenamapa/>

CAPÍTULO 3

Governança, Estratégia e Desempenho

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO



MEDIDAS ADOTADAS EM RELAÇÃO AOS INDICADORES DE GOVERNANÇA E GESTÃO A EXEMPLO DOS QUE FORAM TRATADOS PELO TCU NOS ACÓRDÃOS 588/2018-PLENÁRIO E 2.699/2018-PLENÁRIO

Medidas adotadas pelo Conselho Regional de Enfermagem do Amapá para melhorias dos indicadores de iGG – Índice de governança e gestão:

- iGovPub – Índice de governança pública: fortalecimento das inserções em tempo hábil das informações produzidas pelo regional, aprimoramento do setor de ouvidoria com implementação de canal de comunicação extra: e-mail, classificação do grau de prioridade das informações, reordenamento do fluxo de tramitação dos processos, controle de prazos para monitoramento e redução do tempo de resposta cedidas aos mecanismos de transparência.
- iGovPess – Índice de governança pessoas: definimos o processo de capacidade dos termos dentro do que tange a capacidade limite de contratação dentro dos parâmetros regulares de contratação, mantendo o percentual abaixo dos 50% em relação as despesas. No que tange o processo de capacitação e instrumentação dos profissionais do regional, houve problemas no cumprimento das metas previstas para o ano de 2024, como local e valores dispendidos de cursos de aperfeiçoamento no processo de educação continuada;
- iGovContr – Índice de gestão de contratações: as gestões de contratos foram reduzidas, considerando o desequilíbrio financeiro e econômico da instituição, foram realizados contratos, sendo em parte utilizados medidas como dispensa por meio eletrônico de licitação para dispor dos recursos em um menor prazo e assim atender as medidas preventivas adotadas para o regional.

ABRANGÊNCIA	MEC ANIS MOS	PRÁTICAS	OPERAÇÕES
L I D E R A N Ç A		1. Modelo de Governança e desempenho da alta administração	1.1. Estrutura administrativas com atribuições dos cargos
			1.2. Organograma funcional com as devidas hierarquias estabelecidas
			1.3. Regimento Interno com as atribuições dos conselheiros diretores
			1.4. Regimento Administrativo e Organizacional
G O V E R N A N Ç A	E S T R A T É G I A	2. Princípios Éticos e Conduta	2.1 Regimento Interno – Decisão Coren-AP nº 194 /2021
			1. Riscos da Organização
			1.1. Conforme estabelecido no capítulo Riscos, Oportunidades e Perspectivas, deste relatório
			2.1. Missão: Assegurar à sociedade uma assistência de enfermagem ética, científica e de qualidade por meio da fiscalização do exercício profissional.
A B C L O I U T A	C I C L O I U T A	2. Estratégia da Organização	2.2. Visão: Ser um Conselho valorizado pelos profissionais de enfermagem e pela sociedade por meio de excelência na prestação de serviços.
			2.3. Valores: Ética, Eficácia, Eficiência, Confiabilidade e Transparência.
			2.4. Objetivos e Iniciativas estratégicas conforme Plano Plurianual do Coren-AP 2022-2024 aprovado pelo Plenário da autarquia
			3.1. Gestão de Pessoas: Estrutura Organizacional
A B C L O I U T A	C I C L O I U T A	3. Gestão Estratégica	3.2. Gestão de Pessoas: Criação de normas e procedimentos do Departamento de Pessoas
			3.3. Gestão de TI: Projeto Parque Tecnológico
			1.1. Nornizar o Portal da Transparência e Prestação de Contas em atendimento a IN TCU 084/2020
			1.2. Lei de Acesso à Informação – LAI
A B C L O I U T A	C I C L O I U T A	1. Transparência, Responsabilidade e Prestação de Contas	1.3. Publicação das prestações de contas da autarquia no portal Coren-AP e TCU
			1.4. Prestação de contas ao Conselho Federal de Enfermagem em atendimento a Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973
			2.1 Atendimento a recomendação do TCU quanto a implantação da Auditoria Interna
			2.2. Auditorias realizadas pelo Conselho Federal de Enfermagem – Cofen
A B C L O I U T A	C I C L O I U T A	2. Atuação da Auditoria Interna	2.3. Atividades da Controladoria Geral descritas na figura "Estrutura de Controle Interno" deste relatório

PRINCIPAIS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS DO EXERCÍCIO DE 2024, INDICADORES DE DESEMPENHO E METAS PACTUADAS

Os objetivos estratégicos são os fins a serem perseguidos pela organização para o cumprimento de sua missão institucional e o alcance de sua visão de futuro.



PLANOS DE CURTO PRAZO, COM A INDICAÇÃO DE OBJETIVOS ANUAIS, INICIATIVAS, PROGRAMAS E PROJETOS NECESSÁRIOS A SEU ALCANCE, COM INDICAÇÃO DOS RECURSOS ALOCADOS E RESULTADOS ALCANÇADOS

O PPA do Coren Amapá divide-se em objetivos estratégicos, que definidos vinculam-se diretamente com os recursos necessários para implementá-los assegurando uma concreta e eficiente gestão dos recursos públicos em prol da categoria ao qual se destinam as atividades do conselho, contribuindo para o acompanhamento dos gestores e da fiscalização orçamentária do controle interno e externo.

RESPONSÁVEIS, INDICADORES DE
DESEMPENHO E METAS PACTUADAS

O planejamento organizacional foi realizado e tem a finalidade de identificar as ações de conformidade necessárias para que os departamentos melhorem seus desempenhos.



QUADRO RESUMO DOS DEMONSTRATIVOS DOS PROGRAMAS TEMÁTICOS EXECUTADOS

PROGRAMA TEMÁTICO	PERSPECTIVA	OBJETIVOS ESTRATEGICOS	2024			PERCENTUAL DO CUMPRIMENTO	
			METAS	AÇÕES REALIZADAS/META	% REALIZADO	VALOR ORÇADO	% REALIZADO
CAPITAL HUMANO	APRENDIZADOE CRESCIMENTO	Objetivo OE1 - Desenvolver boas práticas de educação no trabalho para transformar a gestão, melhorar a relação das equipes de trabalho e qualificar a gestão administrativa aos empregados públicos, conselheiros e colaboradores.	32 AÇÕES	16 AÇÕES	50%	19.100,02	50% 9.550,01
		Objetivo OE2 - Promover estudos, campanhas, eventos técnicos científicos para o aperfeiçoamento e desenvolvimento dos profissionais de enfermagem.	13 AÇÕES	6 AÇÕES	53,85%	284.000,00	77,48% 220.025,88
		Objetivo OE3 - Contribuir com a qualidade da formação em enfermagem.	17 AÇÕES	15 AÇÕES	88,24%	1.500.000,03	0%
DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	PROCESSOS INTERNOS	Objetivo OE4 - Garantir a infraestrutura física, tecnológica e administrativa do regional.	13 AÇÕES	3 AÇÕES	23,08%	64.100,00	86,56% 55.479,13
		Objetivo OE5 - Aprimorar os recursos humanos	8 AÇÕES	6 AÇÕES	75%	128.376,07	99,74% 128.034,24
		Objetivo OE6 - Implantar o plano de gestão institucional	20 AÇÕES	7 AÇÕES	35%	9.500,05	4,74%* 450,00
		Objetivo OE7 - Fortalecer ações de Fiscalização	18 AÇÕES	18 AÇÕES	100%	59.500,02	22,41% 13.337,50
		Objetivo OE8 - Aprimorar o sistema de atendimento.	8 AÇÕES	6 AÇÕES	75%	3.000,02	0%
LEGISLAÇÃO ENORMAS	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	Objetivo OE9 - Garantir a execução das atividades do conselho em conformidades com as normas e preceitos legais do sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem e a Constituição Federal	13 AÇÕES	13 AÇÕES	100%	3.000,05	60,93% 1.828,00
DESENVOLVIMENTO DO MARKETING INSTITUCIONAL	ENFERMAGEM E SOCIEDADE	Objetivo OE10 - Ampliar visibilidade da instituição Coren-AP diante da sociedade.	16 AÇÕES	14 AÇÕES	87,5%	8.000,05	4,16% 332,30
GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	ORÇAMENTO E FINANÇAS	Objetivo OE11 - Implementar os serviços administrativos, orçamentários e financeiros do Regional.	9 AÇÕES	8 AÇÕES	88,89%	8.000,03	0%
		Objetivo OE12 - Adotar planos de recuperação financeira	11 AÇÕES	7 AÇÕES	63,63%	15.000,02	16,72% 2.507,50

Aqui listamos algumas realizações em 2024:

- ✓ Diocese de Macapá – Círio de N. Sr^a de Nazaré (Coren recebe a imagem peregrina de Nossa Senhora de Nazaré)
- ✓ Serviço de Atendimento Móvel de Urgência do Município de Macapá-SAMU
- ✓ Banco do Brasil Reunião pauta sobre ajustes nos serviços fornecido e melhorias para as rotinas administrativas.
- ✓ Faculdade META - Cerimônia do Jaleco
- ✓ Faculdade UNAMA - Cerimônia do Jaleco
- ✓ Assinatura de Convênios- Navigare
- ✓ Assinatura de Convênios- Movimento é Vida
- ✓ Assinatura de Convênios- Fastescova
- ✓ Assinatura de Convênios- Bem Fisio
- ✓ Assinatura de Convênios- Matpilates
- ✓ Assinatura de Convênios- NMED
- ✓ Assinatura de Convênios- UNAMA
- ✓ Assinatura de Convênios- Escola e Faculdade META
- ✓ Assinatura de Convênios- Recanto dos pássaros
- ✓ Assinatura de Convênios- Mercado Local Online
- ✓ Assinatura de Convênios- Inviolável
- ✓ Assinatura de Convênios- Espaço Anjo Azul
- ✓ Assinatura de Convênios- English School
- ✓ Assinatura de Convênios- Doutores Da Saúde
- ✓ Assinatura de Convênios- Clínica Bethesda
- ✓ Assinatura de Convênios- Mosaico Espaço Terapêutico
- ✓ Assinatura de Convênios- Victor Menezes
- ✓ Assinatura de Convênios- Prime Odonto

Apoio dos parceiros institucionais como expositores na realização da feira empreende enfermagem 2024:

- ✓ Empresas Selecionadas: Equinócio Feridas e Curativos, Clínica Doutores da Saúde, The Friends, Alessandra Reis – Estética, IBRAT - Cursos e Treinamentos, Vera Margalho e André – Acupuntura, Maryane Seabre - Empresa de Maquiagem, Flor de Régia - Consultas Obstétricas, Faculdade Estácio, Faculdade UNAMA, Clínica Bethesda .



GASTOS COM ATIVIDADES FINALÍSTICAS DO COREN-AP

ATIVIDADE: FISCALIZAÇÃO

DESCRIÇÃO	VALOR	%
Diárias	9.000,00	1,39%
Combustível	8.317,35	1,28%
Folha de pagamento (fiscais)	324.225,10	49,94%
		0,00%
Auxílio Representação	0,00	0,00%
Energia/internet/sistema	6.573,81	1,01%
Mat. Expediente/limpeza	351,60	0,05%
Manutenção e conservação	1.994,51	0,31%
Total	350.462,37	53,98%

20% destinado a fiscalização (R\$ 649.287,47), e foi gasto R\$ 350.462,37, o que corresponde a 13,11 % da receita líquida.

ATIVIDADE: PROCESSOS ÉTICOS

DESCRIÇÃO	VALOR	%
Auxílio representação	1.200,00	0,22
Diárias	3.355,00	0,62
TOTAL	4.555,00	0,84

ATIVIDADE: INSCRIÇÃO, CADASTRO E REGISTRO

DESCRIÇÃO	VALOR	%
Folha de pagamento	178.438,50	27,48%
Diárias	2.507,50	0,39%
Energia/internet/sistema	6.573,81	1,01%
TOTAL	187.519,81	28,88 %

VALOR TOTAL EFETIVAMENTE GASTO COM ATIVIDADE DE FISCALIZAÇÃO

Arrecadado em 2024: R\$ 3.488.698,04

Cota-parte: R\$ 814.784,25

Líquido: R\$ 2.673.913,79

20% destinado a atividade de fiscalização: R\$ 649.287,47

Gasto com a fiscalização: R\$ 350.462,37

Conforme demonstrado, no período de 2024, o COREN AP gastou com atividades finalísticas R\$ 350.462,37 representando 53,98% do orçamento de R\$ 649.287,47, para este fim.

DESCRIÇÃO	VALOR	%
FISCALIZAÇÃO	341.542,45	67,53
PROCESSOS ÉTICOS	4.555,00	0,84
INSCRIÇÃO, CADASTRO E REGISTRO	187.519,81	28,88
CAPACITAÇÃO	0,00	0,00
ENERGIA/INTERNET/SISTEMA	13.147,62	2,02
MAT. EXPEDIENTE/LIMPEZA	351,60	0,05
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	1.994,51	0,31
TOTAL	549.110,99	99,63

Valor total gasto com indenizações a conselheiros (gasto com diárias, jetons, auxílios representação e demais verbas indenizatórias)

CONSELHEIROS (GESTÃO 2024/2026)	AUX. REPRESENTAÇÃO	JETON	DIÁRIAS	ESTORNO	Total
AURÉLIO CARLOS SILVA DA SILVA	R\$ -	R\$ 200,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 200,00
CINTIA DO SOCORRO MATOS PANTOJA	R\$ 2.250,00	R\$ 4.800,00	R\$ 3.040,00	R\$ -	R\$ 10.090,00
DARLENE PANDILHA DE LIMA	R\$ 900,00	R\$ 1.800,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.700,00
DIEGO VINICIUS PACHECO DE ARAÚJO	R\$ 23.370,00	R\$ 6.720,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 32.390,00
DONATO FARIAS DA COSTA	R\$ 31.200,00	R\$ 8.320,00	R\$ 5.843,50	R\$ -	R\$ 47.943,50
DORIANE NUNES DOS SANTOS	R\$ 1.200,00	R\$ 4.200,00	R\$ 3.040,00	R\$ -	R\$ 8.440,00
JONILSON DE LIMA SEGUINS	R\$ 5.760,00	R\$ 1.680,00	R\$ 930,00	R\$ -	R\$ 9.770,00
JOSIANY FERREIRA SOUSA	R\$ 750,00	R\$ 4.400,00	R\$ 1.920,00	R\$ -	R\$ 7.070,00
JUSSARA CRISTIANE SANTANA CORDEIRO	R\$ 8.130,00	R\$ 5.160,00	R\$ 2.232,00	R\$ -	R\$ 15.522,00
MARCIMONE DA SILVA SALES	R\$ 4.500,00	R\$ 3.800,00	R\$ 1.920,00	R\$ -	R\$ 10.220,00
ROSICLÉIA RAMOS NEVES	R\$ 1.650,00	R\$ 4.200,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 5.850,00
TOTAL	R\$ 79.710,00	R\$ 45.280,00	R\$ 18.925,50	R\$ -	R\$ 150.195,50

CONSELHEIROS (GESTÃO 2021/2023) Relação de Pagamentos - Restos a Pagar Pagos em 2024	AUX. REPRESENTAÇÃO	JETON	DIÁRIAS	ESTORNO	Total
ÂNGELA DO SOCORRO DE SOUZA VAZ	R\$ 600,00	R\$ 800,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.400,00
DIEGO VINICIUS PACHECO DE ARAÚJO	R\$ 1.500,00	R\$ 800,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.300,00
DONATO FARIAS DA COSTA	R\$ 900,00	R\$ 1.680,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.580,00
EMÍLIA NAZARÉ MENEZES RIBEIRO PIMENTEL	R\$ 780,00	R\$ 780,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.560,00
JONILSON DE LIMA SEGUINS	R\$ -	R\$ 1.400,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.400,00
KLEVERTON RAMON SANTANA SIQUEIRA	R\$ 900,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 900,00
NAYANI COSTA DE MELO	R\$ -	R\$ 600,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 600,00
QUINTINO DOS SANTOS MARINHO	R\$ 1.650,00	R\$ 800,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.450,00
ROSEMEIRE DO SOCORRO FARIAS PINTO	R\$ 300,00	R\$ 800,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.100,00
TERESA CRISTINA FARIAS DE ARAUJO CHUCRE	R\$ 150,00	R\$ 1.600,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.750,00
TOTAL	R\$ 6.780,00	R\$ 9.260,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 16.040,00

Valor total gasto com indenizações a colaboradores (auxílios representação, gasto com diárias)

COLABORADORES	AUX. REPRESENTAÇÃO	JETON	DIÁRIAS	ESTORNO	Total
CARLA KARINA COLARES PINHEIRO	R\$ 1.440,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.440,00
ANA CLARA CAVALCANTE MELO	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.100,00	R\$ -	R\$ 2.100,00
ANDREIA BRITO REIS	R\$ -	R\$ -	R\$ 457,50	R\$ -	R\$ 457,50
ÂNGELA DO SOCORRO DE SOUZA VAZ	R\$ 1.800,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.800,00
ANTONIO AMARO LIMA DE OLIVEIRA	R\$ -	R\$ -	R\$ 7.522,50	R\$ -	R\$ 7.522,50
CLAUDIANE DUARTE FERREIRA	R\$ -	R\$ -	R\$ 610,00	R\$ -	R\$ 610,00
DANIEL BATISTA	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.327,50	R\$ -	R\$ 1.327,50
DANIELE DE SOUSA	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.050,00	R\$ -	R\$ 1.050,00
EDIGAR GLEIBSON DIAS RODRIGUES	R\$ -	R\$ -	R\$ 6.900,00	1.050,00	R\$ 5.850,00
ELAINE TEREZINHA OLIVEIRA FORNAR	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.067,50	R\$ -	R\$ 1.067,50
EZRA MADUREIRA NASCIMENTO	R\$ 3.600,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 3.600,00
GABRIELA ANDRADE LOBATO	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.830,00	R\$ -	R\$ 1.830,00
ISABELLI MARTINS GALVÃO DOS SANTOS	R\$ -	R\$ -	R\$ 450,00	R\$ -	R\$ 450,00
JOEL ARAUJO FERREIRA	R\$ -	R\$ -	R\$ 152,50	R\$ -	R\$ 152,50
JOSE MARIA DO CARMO SILVA	R\$ -	R\$ -	R\$ 450,00	0	R\$ 450,00
JULIO VANDER PEREIRA DA COSTA	R\$ -	R\$ -	R\$ 3.097,50	R\$ -	R\$ 3.097,50
LANA CRISTINA GEMAQUE DINIZ	R\$ -	R\$ -	R\$ 457,50	R\$ -	R\$ 457,50
LARISSA INAJOSA DE MORAES	R\$ 4.320,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 4.320,00
LEIVA ANDREA PALMERIM DA SILVA	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.327,50	R\$ -	R\$ 1.327,50
LUANA AMARAL DIAS	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.180,00	R\$ -	R\$ 1.180,00

LUCAS SILVA LAMBERT	R\$ 1.200,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.200,00
MARCIA DA SILVA FONSECA	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.287,50	R\$ -	R\$ 2.287,50
MARIA ADREANA MAÇIÃO DOS SANTOS	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.830,00	R\$ -	R\$ 1.830,00
MARIA KATIANA SALOMÃO DE ALMEIDA	R\$ 240,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 240,00
MONICA CRISTINA DA SILVA CASTRO	R\$ 1.440,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.440,00
QUINTINO DOS SANTOS MARINHO	R\$ 1.320,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.320,00
RODRIGO DE SOUZA SILVA	R\$ -	R\$ -	R\$ 610,00	R\$ -	R\$ 610,00
ROSEMEIRE DO SOCORRO FARIAS PINTO	R\$ 960,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 960,00
SHIRLEY FILGUEIRAS CANTUÁRIA	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.830,00	R\$ -	R\$ 1.830,00
SIDNEY GUEDES FERREIRA	R\$ -	R\$ -	R\$ 3.202,50	R\$ -	R\$ 3.202,50
VERA LUCIA MARGALHO RODRIGUES	R\$ 240,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 240,00
WESLEY PABLO RICARDO PINHEIRO	R\$ 240,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 240,00
TOTAL	R\$ 16.800,00	R\$ -	R\$ 39.740,00	R\$ 1.050,00	R\$ 55.490,00

RESULTADOS DA ÁREA FIM

No campo dos atos fiscalizatórios podemos destacar que das 371 unidades fiscalizáveis, em 2024 foram fiscalizadas 140 unidades (37,74% fiscalizadas).

O quantitativo mínimo de Enfermeiros Fiscais por Conselho Regional de Enfermagem esta acordo com art. 8 da RESOLUÇÃO COFEN Nº 725 DE 15 DE SETEMBRO DE 2023.

1. Ambiente Operacional – Recursos Humanos: 2024

1.1	Total de Enfermeiros Fiscais:	04
1.2	Número de Enfermeiros Fiscais em atividades operacionais:	02
1.3	Número de fiscais em funções gerenciais e administrativas:	01
1.4	Número de fiscais afastados:	01
1.5	Número de fiscais em Home Office:	00
1.6	Quantitativo total de fiscais com jornada de 30h	04
1.7	Quantitativo total de fiscais com jornada de 40h	00
1.8	Quantitativo total de fiscais que estão em campo, que possuem jornada de 30h.	02
1.9	Quantitativo total de fiscais que estão em campo, que possuem jornada de 40h.	00
1.10	Total de Auxiliares de Fiscalização	01
1.11	Total de Agentes Administrativos na DFEP	00
1.12	O Coordenador da Fiscalização pertence ao quadro de fiscais concursados?	SIM
1.13	Total de estagiários de enfermagem	00
1.14	Conselheiro acompanha os fiscais nas fiscalizações? (De modo rotineiro. Responder SIM ou NÃO).	NÃO

2. Ambiente operacional - Infraestrutura tecnológica e logística disponíveis para o departamento de fiscalização: 2024

2.1	Total de veículos oficiais disponíveis para a fiscalização	03
2.2	Total de computadores disponíveis à fiscalização	03
2.3	Total de impressoras disponíveis para a fiscalização	01
2.4	Total de telefones móveis destinados à fiscalização	00
2.5	Total de telefone fixo destinado à fiscalização	00
2.6	Total de veículos particulares usados na fiscalização (se houver)	00
2.7	Total de motorista disponível para a fiscalização: (para todo o regional)	01
2.8	Total de fiscais que conduzem e/ou podem conduzir os veículos oficiais	03

3. Disponibilização orçamentária: 2024

3.1	Previsão orçamentária anual da fiscalização	R\$ 649.287,47
3.2	Percentual da receita líquida do Coren destinada à fiscalização.	20%
3.3	Diárias utilizadas para as atividades da fiscalização (Valor total)	R\$ 9.000,00
3.4	Combustível destinado para as atividades de fiscalização (Valortotal)	R\$ 8.317,35
3.5	Passagem (Terrestre, aérea, outros) destinada para atividades de fiscalização (Valor total).	R\$ 0,00
3.6	Folha de pagamento com os fiscais (Valor total)	R\$ 324.225,10
3.7	Demais execuções orçamentárias direcionadas às ações de fiscalização (cursos, congressos, seminários, etc).	R\$ 0,00
3.8	Auxílio Representação utilizados para as atividades de fiscalização	R\$ 0,00
3.9	Demais gasto (Energia/internet/sistema/Mat. Expediente/limpeza/Manutenção e conservação)	R\$ 8.919,92
3.9	Valor total de despesas executadas com a fiscalização em 2024	R\$ 350.462,37

4. Processo de trabalho do departamento de fiscalização: 2024

- 4.1. Número de consultórios de enfermagem registrados no Coren - ANUAL: total de consultórios de enfermagem registrados no Coren até o final do ano de referência. Somente NÚMERO. 01
- 4.2. Quantitativo de pessoas (jurídica e física) fiscalizadas - ANUAL: total de pessoas, seja jurídica e/ou física (consultórios), fiscalizadas no ano de referência. Contabilizar todas, independente se possuem ou não registro no Coren. Contabilizar a pessoa fiscalizada somente uma vez ao ano. Esse dado tem o objetivo de verificar a cobertura da fiscalização no Estado, no decorrer de um ano. Por isso, as pessoas não podem ser contabilizadas duas vezes. 140
- 4.3. Número de pessoas jurídicas fiscalizadas com registro no Coren – ANUAL: dentre as pessoas fiscalizadas no ano informadas no item 8, quantas possuem registro no Coren. Não incluir os consultórios de enfermagem. Somente NÚMERO. 01
- 4.4. Número de consultórios de enfermagem fiscalizados com registro no Coren - ANUAL: dentre as pessoas fiscalizadas no ano informadas no item 8, quantas são consultórios de enfermagem com registro no Coren. Somente NÚMERO. 01
- 4.5. Profissionais de enfermagem abrangidos com as fiscalizações - ANUAL: total de profissionais abrangidos pelas fiscalizações no ano de referência, não contabilizar duas vezes o mesmo profissional no ano, caso seja realizada mais de uma fiscalização na mesma instituição. O objetivo dessa informação é verificar a cobertura da fiscalização quanto ao quantitativo de inscritos no Regional. Somente NÚMERO. 3.792
- 4.6. Municípios abrangidos - ANUAL: total de municípios alcançados pelas fiscalizações no ano de referência. Esse dado tem o objetivo de verificar a cobertura da fiscalização no Estado, no decorrer de um ano. Por isso, os municípios não podem ser contabilizados duas vezes. Somente NÚMERO. 09

ANÁLISE INDICADORES

4.7. Indicador 1 - PERCENTUAL DE FISCALIZAÇÕES PROATIVAS REALIZADAS – ANUAL: Descrever análise crítica e ações propostas. Para fins de cálculo deste indicador, considerar o item 1.2 deste relatório como denominador da fórmula prevista em legislação vigente. Quanto ao numerador (fiscalizações proativas realizadas), considerar os valores informados no item 4.8 do relatório. Não esquecer de considerar o valor do ano.

Análise Crítica do Indicador:

Superamos a meta proposta pelo Cofen que é 70%, alcançamos 88,88%, o que demonstra um alto desempenho da equipe da Divisão de Fiscalização do Exercício Profissional (DFEP) do Coren-AP, contribuindo diretamente para a segurança dos pacientes e para o fortalecimento profissional. Esse resultado acima de 80% demonstra o esforço significativo do Coren-AP para garantir que os estabelecimentos de saúde estejam operando em conformidade com a legislação e promovendo boas práticas na Enfermagem. Investigaremos quais fatores levaram ao não cumprimento total da meta estabelecida e buscaremos estratégias para que em 2025 seja cumprido em sua totalidade.

Ações Propostas:

Analisar o Planejamento 2024, para verificar o alcance das metas estabelecidas e o não cumprimento total das instituições planejadas. Intensificar o acompanhamento mensal para garantir que as metas sejam atingidas integralmente. Desde dezembro/2023 o Coren-AP conta com mais dois veículos, não exclusivos da Fiscalização, mas que contribuem com o cumprimento do cronograma. Aguardar a tramitação do projeto do Programa Pró-fiscalize para contarmos com mais um Enfermeiro fiscal e do Parque tecnológico para disponibilizarmos à DFEP equipamentos de informática e otimizarmos o nosso processo de trabalho.

OBSERVAÇÕES

4.8. Observações –

O Planejamento da DFEP/Coren-AP do ano de 2024 foi iniciado com 131 fiscalizações proativas, 09 proativas de retorno referente aos processos iniciados no ano de 2023 e 39 fiscalizações reativas, ele precisou ser reformulado para retirar os salários e encargos do Auxiliar de fiscalização e aproveitamos para reduzir as metas para que tivéssemos uma fiscalização efetiva e de qualidade. A partir de agosto, com a reformulação foram estipuladas para o ano de 2024: 116 fiscalizações proativas, as 09 proativas de retorno remanescentes de

2023 e 37 fiscalizações reativas.

No decorrer do ano, através dos cronogramas mensais foram **planejadas 126 fiscalizações proativas** e 39 fiscalizações reativas; e finalizamos **o ano tendo realizado 112 fiscalizações proativas**, 39 fiscalizações reativas e 08 fiscalizações reativas não planejadas, totalizando 159 fiscalizações no ano.

E das 159 fiscalizações realizadas em 2024, abrangemos um total de 140 pessoas físicas e jurídicas, sendo que estas não puderam ser contabilizadas duas vezes ou mais.

Das 05 (cinco) pessoas jurídicas com registro no Coren-AP, foi fiscalizada a MB Queiroz de Freitas, que presta serviço de atendimento móvel; as demais são: 01 de lavanderia hospitalar, 02 materiais e correlatos de assistência médica hospitalar e 01 de instituição de ensino.

Inspeções planejadas proativas Planejamento anual (126):PMM CENTRAL DE REGULAÇÃO DE MACAPÁ, PMM CLINICA ESCOLA CORAÇÃO AZUL, PMM UBS HILDA ILEIA SANTANNA RAMOS, MED DIAGNÓSTICO, SES AP MAIS-VISÃO, PMM UPA DO BURITIZAL; SES AP CENTRO DE REFERÊNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR – 1ª; CARRETA MÓVEL SAÚDE DA MULHER – 1ª; SES AP CENTRO DE REABILITAÇÃO DO AMAPÁ – 2ª SES AP UPA ZONA NORTE – 2ª; UBS CORAÇÃO – 1ª; SES AP USA AMBULANCHA SAMU – 2ª; SES AP CERPIS CENTRO DE REFERÊNCIA EM PRÁTICAS INTEGRATIVAS – 1ª; UNIDADE DE ACOlhIMENTO INFANTO JUVENIL RECOMEÇO – 2ª; PMM UBS BRASIL NOVO – 1ª; UBS BR 210 – 2ª; HOSPITAL DE VILA AMAZONAS; CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL A INFANCIA E ADOLESCENCIA; PM STN POLICLINICA DR ALBERTO LIMA; PM STN POLICLINICA MARIA TADEU AGUIAR; PM STN PS ANAUERAPUCU; PM STN UBS ANTONIO SERIEIRO; PM STN UBS DA FAMILIA ELESBAO; PM STN UBS DR IACY ALCANTARA; PM STN UBS IGARAPE DA FORTALEZA; PM STN UBS ILHA DE SANTANA; PM ST; HOSPITAL DE VILA AMAZONAS; CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL A INFANCIA E ADOLESCENCIA; PM STN POLICLINICA DR ALBERTO LIMA; PM STN POLICLINICA MARIA TADEU AGUIAR; PM STN PS ANAUERAPUCU; PM STN UBS ANTONIO SERIEIRO; PM STN UBS DA FAMILIA ELESBAO; PM STN UBS DR IACY ALCANTARA; PM STN UBS IGARAPE DA FORTALEZA; PM STN UBS ILHA DE SANTANA; PM ST; PM STN POLICLÍNICA MARIA TADEU AGUIAR; PM STN POLICLÍNICA DR. ALBERTO LIMA; PMVJ UBS ATERRO DO MURIACA; PMVJ UBS BEIRA RIO; PMVJ UBS CIDADE LIVRE; PMVJ UBS JARILANDIA; PMVJ UBS SANTA CLARA; SES AP

UNID MISTA DE SAUDE DE VITORIA DO JARI; UBS CAULIM; PMVJ LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS; PMM UBS DAS PEDRINHAS; PMM UBS LEUZILDO FONTOURA; UBS PARQUE DAS LARANJEIRAS; UBS DA PIÇARREIRA; SAMU SANTANA; PM TARTA CENTRO DE REABILITACAO DE TARTARUGALZINHO, PM TARTA UBS COLONIA DO CEDRO, PM TARTA UBS IPUJUCAN DA LUZ NASCIMENTO, PM TARTA UBS JOSE ALVES MEIRELES, PM TARTA UBS LIVRAMENTO, SES AP UNID MISTA DE SAUDE DE TARTARUGALZINHO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE TARTARUGALZINHO, PM TARTA UBS SINEIA FERREIRA BRAZAO, CORPO DE BOMBEIRO MILITAR DO AMAPA, PMM UBS ALVARO CORREA, PMM UBS INFRAERO I, PMM UBS INFRAERO II; DSEI AP CASA DE SAUDE DO INDIO CASAI OIAPOQUE, PMOPQ UBS DO INFRAERO, PMOPQ UBS DO PLANALTO, PMOPQ UBS JULIETA PALMERIM, PMOPQ UBS NOVA ESPERANCA, PMOPQ UBS VILA VITORIA, SES AP HOSPITAL ESTADUAL DE OIAPOQUE, AMBULATÓRIO COMPANHIA ESPECIAL DE FRONTEIRA DE CLEVELÂNDIA DO NORTE, PMP POSTO DE SAUDE DO BREU, PMP POSTO DE SAUDE DO FLEXAL, PMP POSTO DE SAUDE DO PERNAMBUCO, PMP UNIDADE BASICA DE SAUDE DE PRACUUBA, PMP UNIDADE BASICA DE SAUDE DO CUJUBIM; PMM UBS ABACATE DA PEDREIRA; PMM UBS SANTO ANTONIO DA PEDREIRA; PMM UBS PACOVAL; PMM UBS ILHA REDONDA; PMM UBS TESSALÔNICA; PMM UBS NOVO HORIZONTE; PMM UBS SÃO PEDRO; CLÍNICA IMPERIO GREGO; CLÍNICA ESSENCE; CLÍNICA ESTETICA AVANÇADA DR KARINA CASTELO; CASA DA HOSPITALIDADE, CENTRO GERIATRICO ALDELCASTILO ABRIGO SAO JOSE, LABORATORIO LACERDA, SES AP CENTRAL DE NOTIFICAÇÃO CAPTAÇÃO E DISTRIB DE ORGÃOS, LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA LACEN, CENTRO DE TERAPIA BIOLOGICA DO AMAPA, IMAGEM CENTER; HOME CARE 1, HOME CARE 2, HOME CARE 3, CONSULTÓRIO DE ENFERMAGEM 1, PMFG UBS JOAO DE SOUZA MOREIRA, PMFG UBS MARIA EMILIA BATISTA FERREIRA, PMFG UBS MARIA JOANA MOREIRA DOS SANTOS, PMFG UBS MARIA LEONICE TAVARES MOREIRA, PMFG UBS TERRA PRETA, PMFG UBS TRIUNFO DO ARAGUARI, SESA AP UNIDADE MISTA DE SAUDE DE FERREIRA GOMES; PMPG UBS CENTRO I E II, PMPG UBS MANOEL CORTEZ, PMPG UBS MANOEL DE SOUSA PEREIRA, PMPG UBS NOVA ESPERANCA, PMPG UBS WENDER RODRIGUES DE SOUSA, SES AP HOSPITAL MARIA LUCIA GUIMARAES DA SILVA, KARINA CASTELO BRANCO- CLÍNICA DE ESTÉTICA, CLÍNICA BELLITIA-ALESSANDRA

COELHO REIS, DANIELA SANTOS ESTÉTICA

Inspeções planejadas reativas Planejamento anual (39): CENTRO EDUCACIONAL PROFISSIONAL GRAZIELA REIS DE SOUZA, PMM UPA BURITIZAL (ANTIGO LÉLIO SILVA), UBS PEDRO BARROS MONTEIRO, UBS PANTANAL; HOSPITAL ESTADUAL DE SANTANA; SES AP UPA ZONA NORTE; CENTRO DE EDUCAÇÃO; PROFISSIONAL GRAZIELA REIS DE SOUZA; HOSPITAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE; HOSPITAL DA MULHER MÃE LUZIA; HOSPITAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE; CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAUBAL; MATERNIDADE BEM NASCER; NEUROCOR MACAPÁ; PSIQUIATRIA HCAL-DEMANDA DO MP; MATERNIDADE BEM NASCER; HOSPITAL ESTADUAL DE SANTANA; ANEXO HE-IBGH; ANEXO HE-PRIMORDIAL; CLÍNICA MULHER DR SAÚDE E VIDA; UBS MARABAIXO; EMPRESA ALVARENGA; CLÍNICA INFINITA-DILIGÊNCIA, HE-TRANSPORTE-DILIGÊNCIA, HE-DILIGÊNCIA, HOSPITAL CENTRAL DE MACAPÁ, ANEXO HE, HCA-BLOCO A; SALA DE VACINA- UBS MARABAIXO, CME-HCA; VISITA TÉCNICA COM CIEE ESTÁCIO; CLÍNICA REABILITAR; HCA; HCA, DEMANDA EXTERNA; DEMANDA EXTERNA; DEMANDA EXTERNA; PMPG UBS JOSE LUIZ GOMES BARRETO, PMPG UBS MARIA BRASILINA, HSCSL

Inspeções proativas realizadas (112): PMM CENTRAL DE REGULAÇÃO DE MACAPÁ, PMM CLINICA ESCOLA CORAÇÃO AZUL, PMM UBS HILDA ILEIA SANTANNA RAMOS, MED DIAGNÓSTICO, SES AP MAIS-VISÃO, PMM UPA DO BURITIZAL; SES AP CENTRO DE REFERÊNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR – 1ª; CARRETA MÓVEL SAÚDE DA MULHER – 1ª; SES AP CENTRO DE REABILITAÇÃO DO AMAPÁ – 2ª SES AP UPA ZONA NORTE – 2ª; UBS CORAÇÃO – 1ª; SES AP USA AMBULANCHA SAMU – 2ª; SES AP CERPIS CENTRO DE REFERÊNCIA EM PRÁTICAS INTEGRATIVAS – 1ª; UNIDADE DE ACOLHIMENTO INFANTO JUVENIL RECOMEÇO – 2ª; PMM UBS BRASIL NOVO – 1ª; UBS BR 210 – 2ª; HOSPITAL DE VILA AMAZONAS; CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL DA INFANCIA E ADOLESCENCIA; PM STN PS ANAUERAPUCU; PM STN UBS DA FAMILIA ELESBAO; PM STN UBS DR IACY ALCANTARA; PM STN UBS ILHA DE SANTANA; INNEURO-DILIGÊNCIA; AMBULATORIO PADRE LUIZ MONZA; PM STN CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL DE SANTANA; PM

STN CENTRO DE REABILITACAO; PM STN UNIDADE DE VIGILANCIA EM SAUDE; AMBULATÓRIO TJAP; PM MZG UBS FLUVIAL PEDRO DA SILVA FREITAS; SES AP UNID M S DE MAZAGÃO; SES AP HOSPITAL ESTADUAL DE SANTANA; PMVJ UBS ATERRO DO MURIACA; PMVJ UBS BEIRA RIO; PMVJ UBS CIDADE LIVRE; PMVJ UBS JARILANDIA; PMVJ UBS SANTA CLARA; SES AP UNID MISTA DE SAUDE DE VITORIA DO JARI; UBS CAULIM; PMVJ LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS; PMM UBS DAS PEDRINHAS; PMM UBS LEOZILDO FONTOURA; UBS PARQUE DAS LARANJEIRAS; UBS DA PIÇARREIRA; SAMU SANTANA; PM STN UNIDADE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE; PM STN OS IGARAPÉ DO LAGO; CENTRO DE DISGNÓSTICO SAÚDE DA MULHER; REDE DE FRIO DE SANTANA; PM STN POLICLÍNICA DR ALBERTO LIMA; PMM UBS IGARAPÉ DAFORTALEZA; PM STN SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA; PM STN UBS ANTONIO SERIEIRO; PM TARTA CENTRO DE REABILITACAO DE TARTARUGALZINHO, PM TARTA UBS COLONIA DO CEDRO, PM TARTA UBS IPUJUCAN DA LUZ NASCIMENTO, PM TARTA UBS JOSE ALVES MEIRELES, PM TARTA UBS LIVRAMENTO, SES AP UNID MISTA DE SAUDE DE TARTARUGALZINHO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE TARTARUGALZINHO, PM TARTA UBS SINEIA FERREIRA BRAZAO, CORPO DE BOMBEIRO MILITAR DO AMAPA, PMM UBS ALVARO CORREA, PMM UBS INFRAERO I, PMM UBS INFRAERO II; DSEI AP CASA DE SAUDE DO INDIO CASAI OIAPOQUE, PMOPQ UBS DO INFRAERO, PMOPQ UBS DO PLANALTO, PMOPQ UBS JULIETA PALMERIM, PMOPQ UBS NOVA ESPERANCA, PMOPQ UBS VILA VITORIA, SES AP HOSPITAL ESTADUAL DE OIAPOQUE, PMP POSTO DE SAUDE DO BREU, PMP POSTO DE SAUDE DO FLEXAL, PMP POSTO DE SAUDE DO PERNAMBUCO, PMP UNIDADE BASICA DE SAUDE DE PRACUUBA, PMP UNIDADE BASICA DE SAUDE DO CUJUBIM; PMM UBS ABACATE DA PEDREIRA; PMM UBS SANTO ANTONIO DA PEDREIRA; PMM UBS PACOVAL; PMM UBS ILHA REDONDA; PMM UBS TESSALÔNICA; PMM UBS NOVO HORIZONTE; PMM UBS SÃO PEDRO; CLÍNICA IMPERIO GREGO; CLÍNICA ESSENCE; CASA DA HOSPITALIDADE, CENTRO GERIATRICO ALDELCASTILO ABRIGO SAO JOSE, LABORATORIO LACERDA, SES AP CENTRAL DE NOTIFICAÇÃO CAPTAÇÃO E DISTRIB DE ORGÃOS, LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA LACEN, CENTRO DE TERAPIA BIOLOGICA DO AMAPA, IMAGEM CENTER; DORIVAL SOARES, LIMARA DA SILVA ABREU, ANNIE C. MARTEL, EDLI PINHEIRO, PMFG UBS JOAO DE SOUZA MOREIRA, PMFG UBS

MARIA EMILIA BATISTA FERREIRA, PMFG UBS MARIA JOANA MOREIRA DOS SANTOS, PMFG UBS MARIA LEONICE TAVARES MOREIRA, PMFG UBS TERRA PRETA, PMFG UBS TRIUNFO DO ARAGUARI, SESA AP UNIDADE MISTA DE SAUDE DE FERREIRA GOMES; PMPG UBS CENTRO I E II, PMPG UBS MANOEL CORTEZ, PMPG UBS MANOEL DE SOUSA PEREIRA, PMPG UBS NOVA ESPERANCA, PMPG UBS WENDER RODRIGUES DE SOUSA, SES AP HOSPITAL MARIA LUCIA GUIMARAES DA SILVA, KARINA CASTELO BRANCO-CLÍNICA DE ESTÉTICA, CLÍNICA BELLITIA-ALESSANDRA COELHO REIS, DANIELA SANTOS ESTÉTICA

Inspeções reativas realizadas (39): PMM UBS PANTANAL; PMM UPA BURITIZAL (ANTIGO LÉLIO SILVA); PMM UBS PEDRO BARROS MONTEIRO, CENTRO EDUCACIONAL PROFISSIONAL GRAZIELA REIS DE SOUZA; HOSPITAL ESTADUAL DE SANTANA; SES AP UPA ZONA NORTE; CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL GRAZIELA REIS DE SOUZA; HOSPITAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE; HOSPITAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE; HOSPITAL DE EMERGÊNCIAS DR. OSWALDO CRUZ; UPA ZONA SUL; UBS MARCELO CÂNDIA; CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAUBAL; MATERNIDADE BEM NASCER; ANEXO- HOSPITAL DE EMERGÊNCIAS DR. OSWALDO CRUZ;; MATERNIDADE BEM NASCER; HOSPITAL ESTADUAL DE SANTANA; ANEXO HE-IBGH; ANEXO HE-PRIMORDIAL; UBS SÃO JOAQUIM DO PACUI; UBS SANTA LUZIA DO PACUI; UBS TRACAJATUBA I; EMPRESA ALVARENGA; CLÍNICA INFINITA-DILIGÊNCIA, HE-TRANSPORTE-DILIGÊNCIA, HE-DILIGÊNCIA, HOSPITAL CENTRAL DE MACAPÁ, ANEXO HE, HCA-BLOCO A; SALA DE VACINA- UBS MARABAIXO, CME-HCA; CLÍNICA REABILITAR; HCA, NEUROCOR, NEFROLOGIA HCAL, CLÍNICA DA VIDA LOURIVAL DUARTE BRANDÃO; PMPG UBS JOSE LUIZ GOMES BARRETO, PMPG UBS MARIA BRASILEIRA, HSCSL

Inspeção reativa realizada não planejada (08): PMM UBS MARABAIXO; PISQUIATRIA HCAL – REUNIÃO MP; UBS LÉLIO SILVA- DEMANDA MP; VISITA TÉCNICA ESCOLA DE ENFERMAGEM ANA NERI- LARANJAL DO JARI; NEFROLOGIA-HCAL, DENÚNCIA SIGILOSA OUVIDORIA COREN-AP171874616014212807433; PSIQUIATRIA HCAL-DEMANDA DO MP;

VISITA TÉCNICA COM CEE ESTÁCIO

Municípios abrangidos (09): MACAPÁ; SANTANA; ITAUBAL; VITÓRIA DO JARI; TARTARUGALZINHO; OIAPOQUE; PRACUUBA; FERREIRA GOMES E PORTO GRANDE.

5 Processo de fiscalização – Autuações e Acompanhamentos: 2024

5.1	Processos administrativos de fiscalização atuados	110
5.2	Processos administrativos de fiscalização em tramitação no Regional	415
5.3	Processos administrativos de fiscalização arquivados por cumprimento de notificação	2
5.4	Processos administrativos de fiscalização arquivados	66
5.5	Notificações de pessoa jurídica emitidas	105
5.6	Notificações de pessoa física emitidas	11
5.7	Conciliações	1
5.8	Processos administrativos de fiscalização arquivados por ação civil pública	0
5.9	Interdição ética	0
5.10	Denúncia ética oriunda das ações de fiscalização	1

6 Processo de fiscalização – Acompanhamento de recomendações lavradas: 2024

- 6.1 Enfermeiro que não registra formalmente a consulta / processo de Enfermagem contemplando as etapas preconizada

7 Processo de fiscalização – Acompanhamento de notificações lavradas: 2024

7.1.1	Inexistência ou ausência de enfermeiro onde são desenvolvidas as atividades de Enfermagem	2
7.1.2	Exercício ilegal de Enfermagem.	2
7.1.3	Inexistência de anotação de responsabilidade técnica do serviço de Enfermagem.	62
7.1.4	Inexistência de registro de empresa.	10
7.1.5	Profissional de Enfermagem exercendo atividade com impedimento em decorrência de processo éticotransitado em julgado.	5
7.1.6	Coordenação/ Direção de curso de Enfermagem por pessoa não Enfermeiro.	0
7.1.7	Inexistência ou número insuficiente de enfermeiro em evento esportivo na proporção indicada por Lei.	0
7.2.1	Inexistência ou inadequação de documento(s) relacionado(s) ao gerenciamento dos processos de trabalho do serviço de Enfermagem.	65
7.2.2	Inexistência ou inadequação dos registros relativos à assistência de Enfermagem.	3
7.2.3	Inexistência de Comissões de Ética de Enfermagem.	14

7.2.4	Exercício irregular da Enfermagem.	33
7.2.5	Profissional de Enfermagem executando atividades divergentes das previstas nos atos administrativos/ normativos baixados pelo Sistema Cofen/ Conselhos Regionais.	16

8 DADOS ESTATÍSTICOS DIVISÃO DE REGISTRO E CADASTRO

8.1 Atividades desenvolvidas na Divisão de Registro e Cadastro em 2024

Descrição de atividades	2024
Inscrição de enfermeiros	147
Inscrição secundária de enfermeiros	03
Inscrição de técnicos de enfermagem	507
Inscrição secundária de técnico	01
Inscrição de auxiliar de enfermagem	02
Inscrição remida	24
Cancelamentos de inscrição	84
Transferências solicitadas para o Coren/AP	123
Transferências enviadas para outros Corens	143
Produção de CRT	47

8.2 Produção de Carteira em 2024:

TIPO DE CARTEIRA	2024
ENF	987
TE	2.372
AE	33
Conselheiro	10
TOTAL	3.402

9. Dados estatísticos de Processos éticos instaurados por decisão e em tramitação em 2024.

PAD/DATA ABERTURA	DECISÃO	FASE
2020000325 29/07/2020	Nº 046 04/04/2024	INSTRUÇÃO
2024000039 11/01/2024	Nº 049 04/04/2024	INSTRUÇÃO
2023000445 25/07/2023	Nº 137 04/07/2024	INSTRUÇÃO
2024000075 02/02/2024	Nº 138 04/07/2024	INSTRUÇÃO
2024000099 23/02/2024	Nº 139 04/07/2024	INSTRUÇÃO
2023000569 04/10/2023	Nº 048 04/04/2024	INSTRUÇÃO
2019000119 28/02/2019	Nº 035 09/02/2024	INSTRUÇÃO
2023000340 06/06/2023	Nº 047 04/04/2024	INSTRUÇÃO
2023000529 11/09/2023	Nº 321/2024 13/11/2024	INSTRUÇÃO
2023000629 13/11/2023	Nº 060 12/04/2024	INSTRUÇÃO
2023000349 13/06/2023	Nº 061 12/04/2024	INSTRUÇÃO
2024000226 18/04/2024	Nº 325/24 13/11/2024	INSTRUÇÃO
2023000400 28/06/2023	Nº 047/2024 04/04/2024	INSTRUÇÃO

10- Gestão de pessoas:

1. Estrutura de Pessoas da Entidade:

Demonstrativo geral de dados de nossa estrutura de pessoal, iniciando pelo quadro comparativo de evolução de quantitativo de pessoal (empregados e menores aprendizes):

EVOLUÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL		DESPESAS COM PESSOAL
2024	35 EM DEZEMBRO DE 2024	R\$1.517.793,98
2023	34 EM DEZEMBRO DE 2023	R\$1.546.802,17

2. Demonstração das atividades desenvolvidas:

MATRÍCULA	FUNCIÓNARIO	CARGO / ÁREA DE TRABALHO	SALÁRIO	GÊNERO	VÍNCULO	EFETIVO OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO GRATIFICADA	SETOR	SITUAÇÃO
90	ANA CLARA CAVALCANTE MELO	ENFERMEIRA-FISCAL	R\$ 5.289,67	F	EFETIVO	NÃO	DFEP	
94	ANA LUZIA PIRES LIMA	JOVEM APRENDIZ	R\$ 706,00	F	JOVEM APRENDIZ	NÃO	DGEP/DRC	
33	ANDRÉ LUIZ DE LIMA MORAES	AGENTE ADMINISTRATIVO	R\$ 1.828,66	M	EFETIVO	NÃO	-	CEDIDO
12	ANDREIA GOMES DO NASCIMENTO	AG. ADMINISTRATIVO	R\$ 2.190,73	F	EFETIVO	NÃO	-	CEDIDA
86	ANTONIO AMARO LIMA DE OLIVEIRA	AG. ADMINISTRATIVO COM CATEGORIA CNH-AD	R\$ 2.199,52	M	EFETIVO	FUNÇÃO GRATIFICADA	DT	
95	ARTHUR AMANAJAS COSTA	MENOR APRENDIZ	R\$ 706,00	M	MENOR APENDIZ	NÃO	GABINETE	
14	CLAUDIANE DUARTE FERREIRA	AG. ADMINISTRATIVO	R\$ 3.651,18	F	EFETIVO	CARGO EM COMISSÃO	DAA	
85	DANIEL BATISTA	AG. ADM. TÉCNICO EM ENFERMAGEM	R\$ 3.702,76	M	EFETIVO	NÃO	DFEP	
15	DANIELE DE SOUSA	ENFERMEIRA-FISCAL	R\$ 6.943,34	F	EFETIVO	FUNÇÃO GRATIFICADA	DFEP	
80	EDIGAR GLEIBSON DIAS RODRIGUES	ENFERMEIRO-FISCAL	R\$ 5.592,12	M	EFETIVO	NÃO	DFEP	

75	ELAINE TEREZINHA OLIVEIRA FORNARI	CHEFE DGEP	R\$ 4.750,00	F	CARGO EM COMISSÃO	NÃO SE APLICA	DGEP	
107	ELIONEI DA SILVA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	R\$ 1.412,00	M	EFETIVO	NÃO SE APLICA	DAA	
18	GABRIELA ANDRADE LOBATO	AG. ADMINISTRATIVO	R\$ 3.640,73	F	EFETIVO	CARGO EM COMISSÃO	CPL	
100	ISABELLI MARTINS GALVÃO DOS SANTOS	PROCURADORA GERAL	R\$ 6.330,47	F	EFETIVO	CARGO EM COMISSÃO	PROGER	
89	JOEL ARAÚJO FERREIRA	ASS. TÉCNICA E LOGISTICA	R\$ 2.900,00	M	CARGO EM COMISSÃO	FUNÇÃO GRATIFICADA	ASTEC/LOG	
99	JOELSON ARAUJO MAGAVE	TÉCNICO EM INFORMATICA	R\$ 1.938,20	M	EFETIVO	NÃO	DTI	
20	JOSÉ MARIA DO CARMO SILVA	AG. ADMINISTRATIVO	R\$ 2.190,73	M	EFETIVO	NÃO SE APLICA	DRC	
82	JULIO VANDER PEREIRA DA COSTA	AG. ADMINISTRATIVO	R\$ 2.302,42	M	EFETIVO	FUNÇÃO GRATIFICADA	DCDA	
63	LANA CRISTINA GEMAQUE DINIZ	ASSESSORA JURIDICA	R\$ 4.660,95	F	CARGO EM COMISSÃO	NÃO SE APLICA	ASSEJUR	
89	LEIVA ANDREA PALMEIRIM DA SILVA	AG. ADMINISTRATIVO	R\$ 2.199,52	F	EFETIVO	FUNÇÃO GRATIFICADA	DRC	
83	LUANA AMARAL DIAS	AG. ADMINISTRATIVO	R\$ 1.799,52	F	EFETIVO	NÃO	DRC	
104	MACSUEL DA SILVA CARDOSO ALMEIDA	AG. ADMINISTRATIVO	R\$ 1.735,15	M	EFETIVO	NÃO	DCDA	
88	MANUELA PEREIRA BEZERRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	R\$ 1.464,39	F	EFETIVO	NÃO	DAA	
98	MARCIA DA SILVA FONSECA	ASSESSORA DE COMUNICAÇÃO E ENVENTOS	R\$ 2.900,00	F	CARGO EM COMISSÃO	NÃO	ASCOMÉ	
91	MARCIO DUARTE DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	R\$ 1.799,52	M	EFETIVO	NÃO	DCDA	
101	MARCOS VINICIUS DA SILVA BATISTA	AUDITOR INTERNO	R\$ 3.650,00	M	EFETIVO	CARGO EM COMISSÃO	AUDIN	
97	MARIA ADDREANA MACIÃO DOS SANTOS	CHEFE DE GABINETE	R\$ 3.500,00	F	CARGO EM COMISSÃO	NÃO	GABINETE	
21	MARIA ESTER DA SILVA	ENFERMEIRA-FISCAL	R\$ 5.704,86	F	EFETIVO	NÃO	DFEP	AFASTADA - INSS
103	MIKAELLE DO NASCIMENTO UHL	CHEFE DCF	R\$ 3.650,00	F	EFETIVO	CARGO EM COMISSÃO	DCF	
27	RODRIGO DE SOUZA SILVA	TÉC. DE INFORMATICA	R\$ 3.898,51	M	EFETIVO	CARGO EM COMISSÃO	DTI	
73	SHIRLEY FILGUEIRAS CANTUARIA	OUVIDORA	R\$ 2.900,00	F	CARGO EM COMISSÃO	NÃO SE APLICA	OUVIDORIA	
74	SIDNEY GUEDES FERREIRA	CONTROLADOR GERAL	R\$ 4.660,95	M	CARGO EM COMISSÃO	NÃO SE APLICA	CONTROGER	
106	SOLANGE DA CONCEIÇÃO PASTANA ALVES	AGENTE ADMINISTRATIVO	R\$ 1.735,15	F	EFETIVO	NÃO	GABINETE	
31	VAGNER RAFAEL B. GOMES	OFFICE BOY	R\$ 1.691,58	M	EFETIVO	NÃO	DRC	
102	VALERIA SDALOMÃO FERNANDES	ADMINISTRADORA	R\$ 2.600,00	F	EFETIVO	FUNÇÃO GRATIFICADA	DCC	

Os processos de ingressos de empregados na entidade em 2024 foram mediante contrato de trabalho regido pela CLT, sendo estes apenas os de condições comissionada e concursado. Na estrutura administrativa, o COREN-AP possui 01(uma) estrutura denominada Sede em Macapá.

Estabelecimento: **Nº. de profissionais:**
Sede – Macapá 35

Distribuição da Força de Trabalho no estabelecimento.

Detalhamento:

Sendo Quadro efetivo:

- 11 Agentes Administrativos;
- 01 Técnico de Informática;
- 01 Office Boy;
- 02 Auxiliar de Limpeza;
- 04 Enfermeiros Fiscais
- 01 Técnico em Enfermagem;
- 01 Administrador(a)

Sendo Quadro comissionado:

- 01 Ouvidor;
- 01 Procurador (efetivo);
- 01 Assessor Jurídico;
- 01 Contador: Controlador;

- 01 Chefe de Gabinete;
- 01 Chefe de DGEP;

01 Assessora de Comunicação e Eventos;

01 Contador: Auditor Interno (efetivo);

01 Assessor Técnico e Logística

01 Contadora: Chefe de DCF (efetivo);

01 Agente Administrativo: Chefe do DAA (efetivo);

01 Técnico de Informática: Chefe do DTI (efetivo);

TOTAL DE FUNCIONARIOS 33, em 31 de dezembro 2024.

Somam à força de trabalho mais 01 (um) menor aprendiz, cursando o ensino médio e 01(um) jovem aprendiz, cursando o ensino superior.

Sendo Quadro Aprendizis

- 01 Menor Aprendiz;
- 01 Jovem Aprendiz;

TOTAL DE FUNCIONARIOS COM A INCLUSÃO DOS APRENDIZES **35**, em 31 de dezembro 2024.

É importante destacar que, apesar da retenção da força de trabalho em razão dos incentivos e das condições de trabalho, ocorreram 12 (doze) desligamentos.

Houveram 05 (cinco) por parte dos empregados públicos efetivos Sr. Raimundo Vagner Santos Barbosa – Contador, Sra. Manuela Monteiro Lima – Administradora, Sra. Gabrielly Miranda dos Santos – Agente de Limpeza, Sr. Ermerson José Lima Correa – Agente Administrativo, Sra. Ana de Paula Santos da Costa – Agente de Limpeza.

Houveram 07 (sete) por parte do empregador Sr. Raimundo Carlos das Chagas Marinho – Chefe do Gabinete, Sra. Alessandra Maria Barboza Nascimento – Assessoria de Comunicação e Eventos, Sr. Francisco Mendes Monteiro Neto – Procuradoria, Sra. Priscilla Lorena de Oliveira Colares – Ouvidoria, Sra. Renilda Barros da Costa – Assessoria Executiva, Sra. Andreia Brito Reis – Controladoria, Sr. Alonso Marino Pereira Junior – Auditoria Interna.

Considerando ainda o ano de 2024, registro de 01 (um) empregado sobre afastamento, 01 (um) por motivo de doença Sra. Maria Ester da Silva, por motivo de doença (INSS).

Tipologia dos Cargos	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Servidores em Cargos Efetivos (1.1+1.2)	XX	23	09	05
1.1. Membros de poder e agentes políticos	XX	XX	XX	XX
1.2. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)	XX	26	XX	XX
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	XX	26	XX	XX
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	XX	XX	XX	XX
1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório	XX	XX	XX	XX

1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	XX	XX	XX	XX
2. Servidores com Contratos Temporários	XX	XX	XX	XX
3. Servidores com cargos em comissão com Administração Pública	XX	07	02	07
4. Total de Servidores (1+2+3)	XX	33	11	12

11- DAS LICITAÇÕES REALIZADAS PELA CPL

O Conselho Regional de Enfermagem do Amapá startou 16 (dezesesseis) processos licitatórios para serviços e compras, como condição para celebração de contrato nos termos do art. 37, XXI, da Constituição Federal, conforme quadros demonstrativos abaixo:

PROCESSOS LICITATÓRIOS 2024																	
PAD	MODALIDADE	LEI	ASSUNTO	DATA DA LICITAÇÃO	ABERTURA DO PAD	ENCERRAMEN TODO PAD	CONTRATO ASSINADO EM	Nº DO CONTRATO	PUBLICAÇÃO	FISCAL	CONTRADATA	ITENS	VIGÊNCIA	VALOR ESTIMADO	VALOR	RUBRICA	TRAMITAÇÃO
2023000686	PREGÃO ELETRÔNICO Nº90001/2024	14.133/2021	AUXILIO ALIMENTAÇÃO	09/02/2024	21/12/2023	21/11/2024	23/02/2024	001/2024	DOU 23/02/2024	JOEL ARAÚJO FERREIRA PORTARIA Nº059/2024	MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTÕES E SERVIÇOS CNPJ: 21.922.507/0001-72 E-MAIL: LETICIA.ESPOSITO@PRUDELIRAMOS.AD V.BR	37UNID. CARTÕES À RS500,00 CADA SOMANDO 18.500,00 MENSAL	23/02/2025 PODENDO SER PRORROGADA A CRITÉRIO DA GESTÃO	RS 222.000,00	RS 222.000,00	6.2.2.1.1.01.33.90.046.001	ARQUIVADO
2024000106	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2/2024	14.133/2021	AQUISIÇÃO DE MONITORES	07/03/2024	28/02/2024	21/11/2024	COMPRA DIRETA SEM CONTRATO	COMPRA DIRETA SEM CONTRATO	DOU 26/03/2024	JOEL ARAÚJO FERREIRA PORTARIA Nº0089/2024	VIP SOLUÇÕES TECNOLÓGICA - L. R. S. SOITO MACADO CNPJ: 08.008.668/0001-97	10-MONITORES; 10 TECLADOS; 10 MOUSE USB; 10 CABOS DE ALIMENTAÇÃO; 10 CABO VGA	COMPRA DIRETA	RS1.076,67 RS5.626,67	RS5500 E RS790,00	6.2.2.1.1.02.44.90.052.004 ITEM 1 E 6.2.2.1.1.02.44.90.052.001 ITEM 2-5	ARQUIVADO
2024000062	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1/2024	14.133/2021	Certificado Digital	Processo não encontrado	31/01/2024	Processo não encontrado	COMPRA DIRETA SEM CONTRATO	COMPRA DIRETA SEM CONTRATO	Processo não encontrado na CPL/ segundo o Incorp o Processo se encontra parado no DCF o mesmo foi encaminhado pela Controladoria em 15/03/2024					RS 779,60	NATUREZA DA DESPESA: 6.2.2.1.1.33.90.030.100 – certificação digital	TRAMITAÇÃO	
2024000190	PREGÃO ELETRÔNICO Nº90002/2024	14.133/2021	EVENTO SEMANA DE ENFERMAGEM 2024	17-23/05/2024	09/04/2024	10/09/2024	29/05/2024	002/2024	DOU 07/05/2024 DOU 09/05/2024 DOU 03/06/2024	RODRIGO SILVA SOUSA PORTARIA Nº 157/2024	MEIO DO MUNDO EVENTOS LTDA CNPJ: 10.833.108/0001-19	34 ITENS DIVERSOS	06MESES SEM PRORROGAÇÃO	RS 246.337,44	RS 211.695,88	6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.02 8 - Congressos, Convenções, Conferências, Seminários, Simpósios e Reuniões, constante dos diversos programas e projetos do COFEN/COREN-AP e para os anos subsequentes correrão à conta de dotações de mesma.	ARQUIVADO

2024000351	DISPENSA ELETRÔNICA Nº90003/2024 DISPENSA 03 CPL COREN-AP	14.133.2021	Material Gráficos	21-23/08/2024	07/08/2024	Não Arquivado	23/08/2024	03/04/05-2024	DOU 26/08/2024 Dou 16/08/2024 Site 14/08/2024 Site 23/08/2024 PNCPI6/08/2024 PNCPI 23/08/2024	Joel Araújo Ferreira Portaria nº205/2024	AGÊNCIA IMPERO LTDA CNPJ: 36.572.982/0001-33 Maíra Nascimento de Andrade MEI CNPJ: 22.604.512/0001-08 29.386.393 ELEN DANUSA RODRIGUES CNPJ: 29.386.393/0001-03	8 itens arrematados, 1 item fracassado e 1 item deserto	60 dias	R\$ 10.255,65	R\$ 6.952,30	6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.00 2 - Serviços Gráficos e Editoriais	Comissão de Sindicância acerca do PAD2024000351 PORTARIA COREN-AP Nº 010, DE 14 DE JANEIRO DE 2025.
2024000256	DISPENSA ELETRÔNICA Nº90004/2024 DISPENSA 04 CPL COREN-AP	14.133.2021	Aquisição de Materiais de Limpeza e Higiene	04-06/09/2024	14/05/2024	Não Arquivado	25/09/2024	06/07/08/09/10/11-2024	DOU 30/08/2024 DOU 11/09/2024 PNCPI29/08/2024 Site 27/08/2024 Site 12/09/2024	Manoela Pereira Bezerra Portaria 0210/2024	A C DA S PINTO CNPJ: 27.279.291/0001-55 33.869.990 ESTERFANY RIBEIRO LOURENCO DE FRANCA CNPJ: 33.869.990/0001-58 51.565.808 JONAS ALVES FERNANDES CNPJ: 51.565.808/0001-57 57.55.197.947 RAFAEL CORDEIRO RIBEIRO CNPJ:55.197.947/0001-26 EMPORIO MACAPA EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ:08.599.817/0001-30 L2MSICE LTDA CNPJ:48.988.186/0001-65	30 itens arrematados	12 meses	14.999,05	R\$ 7.290,62	6.2.2.1.1.01.33.90.030.022 - Material de limpeza e Prod. de Higienização	ENCAMINHADO AO FISCAL PARA ACOMPANHAMENTO DE RECEBIMENTO DE OBJETO
2024.00.0350	DISPENSA ELETRÔNICA 90005/2024 DISPENSA 05 CPL COREN-AP	14.133.2021	Aquisição de aparelho e Materiais de Copa e Cozinha	26-27/09/2024	06/08/2024	Não Arquivado	COMPRA DIRETA SEM CONTRATO	COMPRA DIRETA SEM CONTRATO	SITE 20/09/2024 Site 08/10/2024 PNCPI 23/09/2024 DOU 23/09/2024 PNCPI 27/09/2024	Manoela Pereira Bezerra	56.261.817 LEONARDO GUEDES CRAVEIRO CNPJ: 56.261.817/0001-78 J.V. CUMARU DOS SANTOS LTDA CNPJ: 36.692.856/0001-12 45.707.803 WILLIAM PATRICK GUEDES MAIA CNPJ:45.707.803/0001-19 PABLO LUIS MARTINS CNPJ: 09.138.326/0001-54	16 itens arrematados	Compra direta	R\$ 3.966,14	R\$ 3.679,52	6.2.2.1.1.02.44.90.0526.008 - Aparelho de copa e Cozinha 6.2.2.1.1.01.33.90.030.021 - Material de Copa e Cozinha	ENCAMINHADO AO FISCAL PARA ACOMPANHAMENTO DE RECEBIMENTO DE OBJETO
TOTAL GERAL														R\$ 458.687,92			

Responsável: Sra. Gabriela Andrade Lobato
Agente de Contratação - CCP- COREN/AP Portaria nº 033/2025

CAPÍTULO 4

Informações Orçamentárias, Financeiras e Contábeis

Resumo da situação financeira da UPC e da evolução no exercício de referência e em comparação com o último exercício;

Abaixo constam os saldos das principais contas no final do exercício de 2024:

PERÍODO	EXERCÍCIO DE 2023		EXERCÍCIO DE 2024	
	RECEITA ARRECADADA	DESPEZA PAGA	RECEITA ARRECADADA	DESPEZA PAGA
TOTAL ARRECADADO	3.578.671,80	3.550.376,70	3.488.698,04	3.201.728,06
00BS: Dados extraídos do sistema implanta				

As contas relativas aos fundos de financiamento devem apresentar informações sobre o patrimônio global e os resultados das operações de crédito realizadas à conta desses recursos em face dos objetivos estabelecidos

CONTAS BANCÁRIAS - EM 31-12-2023			
AGÊNCIA	CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO FINAL
3575-0	32052-8	COREN - CONTA PRINCIPAL	R\$ -
3575-0	32052-8	COREN - CONTA PRINCIPAL - APLICAÇÃO INVESTIMENTO	R\$ 23.475,85
3575-0	8670-3	COREN - SEMANA DE ENFERMAGEM 2023	R\$ -
3575-0	8670-3	COREN - SEMANA DE ENFERMAGEM 2023 - APLICAÇÃO INVESTIMENTO	R\$ -
3575-0	8734-3	COREN - MAIS FISCALIZAÇÃO - AQUISIÇÃO DE VEICULOS - 2023	R\$ -
3575-0	8734-3	COREN - MAIS FISCALIZAÇÃO - AQUISIÇÃO DE VEICULOS - 2023 - APLICAÇÃO INVESTIMENTO	R\$ -
TOTAL			R\$ 23.475,85

CONTAS BANCÁRIAS - EM 31-12-2024			
AGÊNCIA	CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO FINAL
3575-0	32052-8	COREN - CONTA PRINCIPAL	R\$ -
3575-0	32052-8	COREN - CONTA PRINCIPAL - APLICAÇÃO INVESTIMENTO	R\$ 72.046,13
3575-0	8902-8	COREN - SEMANA DE ENFERMAGEM 2024	R\$ -
3575-0	8902-8	COREN - SEMANA DE ENFERMAGEM 2024 - APLICAÇÃO INVESTIMENTO	R\$ -
TOTAL			R\$ 72.046,13

Principais fatos contábeis, contas ou grupos das operações de crédito realizadas á conta desses recursos em face dos objetivos estabelecidos:

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Balanco Patrimonial

ATIVO		PASSIVO	
Especificação	Exercício Atual	Especificação	Exercício Atual
ATIVO CIRCULANTE	2.728.840,21	PASSIVO CIRCULANTE	229.697,87
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	72.046,13	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	116.227,09
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	2.655.453,42	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	16,36	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	75.626,32
ESTOQUES	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	5.273,52
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	1.324,30	OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES	287,56
	0,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	32.283,38
ATIVO NÃO CIRCULANTE	16.240.000,51	PASSIVO NAO-CIRCULANTE	0,00
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	12.518.640,23	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	0,00
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	12.518.640,23	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	0,00
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER	11.943.908,68	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO	0,00
Anuidades Pessoas Físicas-Exercícios Anteriores	11.949.572,47	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	0,00
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	574.731,55	PROVISÕES A LONGO PRAZO	0,00
IMOBILIZADO	3.721.360,28	RESULTADO DIFERIDO	0,00
BENS MOVEIS	1.110.086,11		0,00
BENS IMÓVEIS	3.200.000,00		0,00
(-) DEPRECIACÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZACÃO ACUMULADAS	588.725,83C		0,00
		TOTAL DO PASSIVO	229.697,87

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Balanco Patrimonial

ATIVO		PASSIVO	
Especificação	Exercício Atual	Especificação	Exercício Atual
		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
		Especificação	Exercício Atual
		Patrimônio Social e Capital Social	978.792,91
		Ajuste de avaliação Patrimonial	0,00
		Demais Reservas	0,00
		Resultados Acumulados	17.760.349,94
		TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	18.739.142,85
TOTAL	18.968.840,72	TOTAL	18.968.840,72
ATIVO FINANCEIRO	69.684,43	PASSIVO FINANCEIRO	159.075,28
ATIVO PERMANENTE	18.899.156,29	PASSIVO PERMANENTE	99.338,41
SALDO PATRIMONIAL			18.710.427,03

INFORMAÇÕES SOBRE OS RESPONSÁVEIS PELAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS (NOMES, REGISTROS PROFISSIONAIS, PERÍODO DE ATUAÇÃO), BEM COMO PELAS METODOLOGIAS E FORMATOS ADOTADOS

Contadora: Mikaelle do Nascimento Uhl

Registro: CRC AP 002748/O-8

Período: 23 de setembro de 2024 está como chefe do DCF até os dias atuais

A Chefe do Departamento Contábil Financeiro do COREN AP, é responsável pela elaboração das Demonstrações Contábeis da Autarquia. O Departamento Contábil Financeiro – DCF – COREN AP é responsável pela elaboração dos seguintes demonstrativos contábeis:

- I – Balancete de Verificação;
- II – Balanço Financeiro;
- III – Balanço Orçamentário;
- IV – Comparativo da Receita e Despesa Orçada/Fixada com a Realizada/Executada;
- V – Demonstração das Variações Patrimoniais;
- VI – Demonstração de Fluxo de Caixa
- VII – Comparativo da Receita e Despesa Orçada/Fixada com a Realizada/Executada
- VIII – Balanço Patrimonial;
- IX – Conciliações Bancárias e extratos bancários de todas as contas correntes, inclusive com saldo zero, de aplicações e de poupança;
- X – Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis;
- XI – Parecer da unidade financeira e/ou contábil.

As demonstrações contábeis foram elaboradas em conformidade com as disposições da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, em observância às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público e o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), além da Resolução COFEN N° 340/2008 em seu ANEXO II, que estabelece normas e princípios de Administração Financeira e Contábil, aplicáveis ao Sistema COFEN/Conselhos Regionais. Portanto, as informações constantes nas demonstrações contábeis refletem os seus aspectos mais relevantes a situação orçamentária, financeira e patrimonial do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá – COREN AP no exercício de 2024.

INFORMAÇÕES E AVALIAÇÕES SOBRE OS FATOS CONTÁBEIS E FINANCEIROS MAIS RELEVANTES E IMPACTANTES NOS RESULTADOS E DE QUE FORMA ESTÃO EXPRESSOS E CONTIDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS E NAS PRINCIPAIS CONTAS;

Nota Explicativa

Código: 1

APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Na elaboração das demonstrações Contábeis de 2024, O Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, Autarquia Federal criada pela Lei 5.905/73, sito a Av. Duque de Caxias nº 1308 - Central, Macapá-AP, adotou, principalmente, a Lei nº 4.320/1964, bem como demais legislações vigentes, inerentes à Contabilidade Pública e Administração Financeira e Orçamentária. As demonstrações contábeis foram elaboradas em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil, características qualitativas da informação contábil, Normas Brasileiras de Contabilidade, bem como as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e outras Normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), que estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de registros dos componentes e variações patrimoniais e de estruturação das demonstrações contábeis.

Nota Explicativa

Código: 2

ATIVO

a) Caixa e Equivalentes de Caixa

As disponibilidades são mensuradas e estão demonstradas pelo valor original na data do Balanço Patrimonial. Inclui numerários advindos de transferências, boletos, pix e aplicações financeiras.

A Autarquia encerrou suas atividades no exercício de 2024, com um montante de R\$ 72.046,13 (Setenta e dois mil, quarenta e seis reais e treze centavos), a ser transferido para o exercício seguinte, distribuídos em contas movimento e aplicações, junto ao Banco do Brasil.

b) Créditos de Curto Prazo

Os ativos neste grupo totalizam R\$ 2.655.453,42 (Dois milhões seiscentos e cinquenta e cinco mil quatrocentos e cinquenta e três reais e quarenta e dois centavos), compostos principalmente por anuidades do exercício atual e passaram a ser de exercícios anteriores mas que possuem previsão de recebimento até 31/12/2025. Estas últimas poderão ser transferidas para o grupo do Longo Prazo no início do exercício seguinte, após análise criteriosa.

c) **Estoques:** o valor dos materiais adquiridos pelo Coren-AP, para utilização nas atividades rotineiras do conselho (MATERIAL DE EXPEDIENTE), já utilizando o sistema eletrônico de registros e que totalizam no valor R\$ 16.910,30 (Dezesseis mil novecentos e dez reais e trinta centavos), encerrando até 31/12/2024, Conforme o Sistema do SIALM.NET.

CONTAS BANCÁRIAS - EM 31-12-2024			
AGÊNCIA	CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO FINAL
3575-0	32052-8	COREN - CONTA PRINCIPAL	R\$ -
3575-0	32052-8	COREN - CONTA PRINCIPAL - APLICAÇÃO INVESTIMENTO	R\$ 72.046,13
3575-0	8902-8	COREN - SEMANA DE ENFERMAGEM 2024	R\$ -
3575-0	8902-8	COREN - SEMANA DE ENFERMAGEM 2024 - APLICAÇÃO INVESTIMENTO	R\$ -
TOTAL			R\$ 72.046,13

d) Créditos de Longo Prazo

Compreende o valor dos saldos a receber das anuidades, acrescidos de juros e multa o montante de R\$ 12.518.640,23 (Doze milhões quinhentos e dezoito mil seiscentos e quarenta reais e vinte e três centavos), que se encontra em cobranças administrativas e dívida ativa.

e) Imobilizado

Compreendem os direitos dos bens tangíveis destinados para manutenção das atividades da organização ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram a ela os benefícios, os riscos e o controle desses bens.

Os ativos imobilizados somam o total de R\$ 3.721.360,28 (Três milhões setecentos e vinte e um mil trezentos e sessenta reais e vinte e oito centavos.).

O ativo imobilizado do Edifício esta no valor R\$ 3.200.000,00 (três milhões e duzentos mil reais).

Ativo imobilizado dos Móveis e Utensílios no valor R\$ 588.789,73 (quinhentos e oitenta e oito mil, setecentos oitenta e nove reais, setenta e três centavos), e Veículos no valor de R\$ 418.931,00 (quatrocentos e dezoito mil, novecentos e trinta e um reais).

QUADRO DEMONSTRATIVO DO IMOBILIZADO EM 31/12/2024

IMOBILIZADO	SALDO FINAL 2024
Máquinas e Equipamentos	R\$ 71.482,21
Equipamentos de Informática	R\$ 23.033,17
Móveis e Utensílios	R\$ 588.789,73
Veículos	R\$ 418.931,00
Edifícios	R\$ 3.200.000,00
Bens do Patrimônio Cultural	R\$ 7.850,00
(-) DEPRECIÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	-R\$ 588.725,83
TOTAL	R\$ 3.721.360,28

Nota Explicativa

Código: 3

PASSIVO

f) Passivo Circulante e Não Circulante

Compõem os passivos circulantes as obrigações conhecidas ou estimadas que sejam realizáveis dentro do prazo este de 12 meses das contas a serem liquidadas no exercício social seguinte, até um ano depois do Balanço.

QUADRO DEMONSTRATIVO DO PASSIVO CIRCULANTE E NÃO CIRCULANTE EM 31/12/2024	
PASSIVO CIRCULANTE (=)	R\$ 229.697,87
PESSOAL A PAGAR	R\$ 96.395,51
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	R\$ 19.831,58
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	R\$ 75.626,32
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	R\$ 5.273,52
OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES	R\$ 287,56
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	R\$ 32.283,38
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE (=)	R\$ -
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	R\$ -
DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	R\$ -

Compreende por passivos não circulantes o conjunto de das obrigações com prazo de vencimento superior a um ano, contados a partir da data de publicação do balanço.

Nota Explicativa

Código: 4

NOTA 4 – 1ª Reformulação Orçamentária

O orçamento aprovado pelo Plenário do Coren-AP através da Decisão Coren-AP nº 140/2023 e homologado pela Decisão COFEN nº 288/2023 ,que aprovou para o exercício de 2024 o valor corresponde a R\$ 4.255.249,82 (Quatro milhões, duzentos e cinquenta e cinco mil, duzentos e quarenta e nove reais e oitenta e dois centavos), já incluído a reserva de contingência.

1ª Reformulação

A primeira Reformulação foi preciso realizar por abertura de Créditos Adicionais entre rubricas do orçamento no exercício financeiro de 2024, para provimento dos custos relativos à realização do Projeto Semana da Enfermagem 2024, conforme recurso recebido do COFEN, no valor R\$ 243.874,07 - Programa de Eventos Especiais. O valor do orçamento para o exercício corrente em fase das alterações ora aprovado será modificado para R\$ 4.499.123,89 (Quatro milhões, quatrocentos e noventa e nove mil, cento e vinte e três reais e oitenta e nove centavos.), conforme decisão do Coren-AP Nº 054/2024.

Nota Explicativa

Código: 5

NOTA 5 – Semana de Enfermagem 2024

No dia 05/04/2024, o COREN-AP creditou o recurso referente à contrapartida de 1% na conta da agência 3575-0, conta corrente 8902-8, para a Semana de Enfermagem 2024, no valor de R\$ 2.463,37 (Dois mil, quatrocentos e sessenta e três reais e trinta e sete centavos).

No dia 10/04/2024, foi creditado o recurso da Semana de Enfermagem 2024, no valor de R\$ 243.874,07 (Duzentos e quarenta e três mil, oitocentos e setenta e quatro reais e sete centavos), proveniente do COFEN, conforme o PAD 2024000190 COREN AP, referente ao acordo formal de contribuição nº 020/2024 e ao projeto da Semana de Enfermagem 2024.

No dia 22/07/2024, ocorreu o lançamento para pagamento ao fornecedor, debitando-se o valor de R\$ 207.461,96 (Duzentos e sete mil, quatrocentos e sessenta e um reais e noventa e seis centavos.) para a empresa Meio do Mundo Serviços Produção e Eventos LTDA.

No dia 07/08/2024, pagamento da retenção do ISSQN retido na fonte, debitando-se o valor de R\$ 4.233,92 (Quatro mil, duzentos e trinta e três reais e noventa e dois centavos).

No dia 07/08/2024, foram realizadas as devoluções das contrapartidas do convênio conforme o acordo formal de contribuição sob o PAD 2024000190 COREN AP. Esse processo estabelece a devolução ao repassador, o COFEN, no montante de R\$ 39.571,78 (trinta e nove mil, quinhentos e setenta e um reais e setenta e oito centavos), correspondente a 99% do valor total. Além disso, foi retido pelo beneficiário o equivalente a 1% do saldo restante, totalizando R\$ 399,71 (trezentos e noventa e nove reais e setenta e um centavos). O procedimento está registrado sob o PAD 2024000274 - processo de pagamento.

Quanto aos rendimentos da conta de investimentos em fundos no período de abril até 07/08/2024, o valor foi de R\$ 5.329,93 (Cinco mil, trezentos e vinte e nove reais e noventa e três centavos).

MACAPÁ AP, 8 de agosto de 2024.

Marcos Vinicius da Silva Batista
Chefe do Departamento Contábil Financeiro
Portaria Nº 138/2024

Nota Explicativa

Código: 6

NOTA 6 – 2ª Reformulação Orçamentária

Considerando o orçamento aprovado pelo Plenário do Coren-AP através da Decisão Coren-AP nº 140/2023 e homologado pela Decisão COFEN nº 288/2023, que aprovou para o exercício de 2024 o valor corresponde a R\$ 4.255.249,82 (Quatro milhões, duzentos e cinquenta e cinco mil, duzentos e quarenta e nove reais e oitenta e dois centavos), já incluído a reserva de contingência.

Considerando o orçamento a Decisão Coren-AP nº 054/2024 e homologado pela Decisão COFEN nº 61/2024, o valor corresponde a R\$ 243.874,07 (Duzentos e quarenta e três mil, oitocentos e setenta e quatro reais e sete centavos), referente abertura de créditos adicionais.

2ª Reformulação

Segunda Reformulação Orçamentaria por Descontigenciamento de Recursos e permutas de rubricas do Orçamento 2024 no valor R\$ 122.580,00 (Cento e vinte e dois mil, quinhentos e oitenta reais), para serem rateados nas rubricas: Gratificação Por Exercício de Cargos e Funções R\$ 20.000,00, Auxílio Representação R\$ 60.140,00, Jetons e Gratificações de Presença em Plenário R\$ 42.440,00 do orçamento no exercício financeiro de 2024 para provimento dos custos relativos a despesas operacionais visando suprir diversas dotações que se apresentavam insuficientes para dar suporte as despesas para sanar despesas contratuais, conforme aprovador na decisão do Coren-AP Nº 133/2024.

Nota Explicativa

Código: 7

NOTA 7 – 3ª Reformulação Orçamentária

Considerando o orçamento aprovado pelo Plenário do Coren-AP através da Decisão Coren-AP nº 140/2023 e homologado pela Decisão COFEN nº 288/2023, que aprovou para o exercício de 2024 o valor corresponde a R\$ 4.255.249,82 (Quatro milhões, duzentos e cinquenta e cinco mil, duzentos e quarenta e nove reais e oitenta e dois centavos), já incluído a reserva de contingência.

Considerando o orçamento a Decisão Coren-AP nº 054/2024 e homologado pela Decisão COFEN nº 61/2024, o valor corresponde a R\$ 243.874,07 (Duzentos e quarenta e três mil, oitocentos e setenta e quatro reais e sete centavos), referente abertura de créditos adicionais.

Considerando o orçamento a Decisão Coren-AP nº 133/2024, o valor corresponde a R\$ 122.580,00 (Cento e vinte e dois mil, quinhentos e oitenta reais), referente abertura de créditos adicionais.

3ª Reformulação

Terceira Reformulação Orçamentaria por Descontigenciamento de Recursos de rubrica do Orçamento 2024 no valor R\$ 8.000,00 (Oito mil reais), para ser rateado na rubrica: Serviços de Água e Esgoto, Energia Elétrica, Gás e Outros R\$ 8.000,00 do orçamento no exercício financeiro de 2024 para provimento dos custos relativos a despesas operacionais visando suprir diversas dotações que se apresentavam insuficientes para dar suporte as despesas para sanar despesas contratuais, conforme aprovador na decisão do Coren-AP Nº 387/2024.

Nota Explicativa

Código: 8

AJUSTE DE LANÇAMENTO CONTÁBIL / PERDAS/ ANISTIA / INSCRIÇÕES - DÍVIDA ATIVA

A conta da Dívida Ativa sofreu ajuste devidos as inscrições, anistias e perdas prescrições da dívida ativa, abaixo encontra-se os devidos lançamentos, e com isso a utilização da apuração dos valores Anistiados/Cancelados e as Perdas em detrimento de pagamento de cota Única ou prescrições da dívida.

Lançamento nº 8679 - Valores inscritos em dívida ativa no exercício de 2024, conforme levantamento da dívida ativa exercício de 2024.

D - R\$ 5.639,17 - Conta: 1.2.1.1.1.04.01 - Dívida Ativa - Outros

C - R\$ 5.639,17 - Conta: 2.3.7.1.1.03.01 - Ajustes de Exercícios Anteriores

Lançamento nº 8680 - AJUSTE DE EXERCÍCIO ANTERIORES / Perdas de receitas das inscritos em dívida ativa no exercício 2018.

D - R\$ 24.177,87 - 2.3.7.1.1.03.01 - Ajustes de Exercícios Anteriores

C - R\$ 24.177,87 - 1.2.1.1.1.04.01 - Dívida Ativa - Outros

Nota Explicativa

Código: 9

LANÇAMENTO CONTÁBIL DE ESTORNOS

Informativo do lançamento feito para favorecida: Cintia do Socorro Matos Pantoja - Processo nº 2024000218 - Empenho nº 330, Liquidação nº 1180, Pagamento nº 1232 no dia 06/09/2024 valor R\$ 35,00.

- Houve Estorno do pagamento no dia 06/09/2024, estorno no pix erro no sistema - Processo nº 2024000218 - Estorno do Pagamento nº 1232 no dia 06/09/2024 valor R\$ 35,00.

O processo foi relançado para pagamento no dia 10/09/2024, pois foi solicitado a chave pix atualizada e foi pago para a conselheiro os valores devidos.

Informativo do lançamento feito para favorecida: Cintia do Socorro Matos Pantoja - Processo nº 2024000322 - Empenho nº 325, Liquidação nº 1175, Pagamento nº 1240 no dia 06/09/2024 valor R\$ 60,00.

- Houve Estorno do pagamento no dia 06/09/2024, estorno no pix erro no sistema - Processo nº 2024000322 - Estorno do Pagamento nº 1240 no dia 06/09/2024 valor R\$ 60,00.

O processo foi relançado para pagamento no dia 10/09/2024, pois foi solicitado a chave pix atualizada e foi pago para a conselheiro os valores devidos.

Informativo do lançamento feito para favorecido: Edigar Gleison Dias Rodrigues - Processo nº 2024000448 - Empenho nº 381, Liquidação nº 1759, Pagamento nº 1803 no dia 22/11/2024 valor R\$ 1.050,00 - Houve Estorno do pagamento no dia 25/11/2024, devolução do valor total das diárias pagas, devido o não comparecimento ao evento do qual foi designado. Justificativa: Problemas de saúde na sua família e não pode comparecer ao Evento designado.

Informativo do lançamento feito para favorecida: Caixa Economica Federal- Referente ao recolhimento do FGTS dos funcionários do COREN - AP. Mês novembro de 2024. (PIX REJEITADO)

Processo de pagamento nº 2024000002.

Empenho nº 36, Liquidação nº 1889, Pagamento nº 1968 no dia 20/12/2024 valor R\$ 8.006,96.

- Houve Estorno do pagamento no dia 20/12/2024, estorno no pix rejeitado no sistema - Processo nº 2024000002 - Estorno do Pagamento nº 1968 no dia 06/09/2024 valor R\$ 8.006,96.

O processo foi incluído em resto a pagar para ser pago no exercício de 2025, pois foi solicitado um novo boleto com a chave pix atualizada.

Nota Explicativa

Código: 10

COTA PARTE 2024

Em relação à Cota Parte de receitas não compartilhadas automaticamente no exercício de 2024, foram liquidadas em restos a pagar no valor total de R\$ 287,56, para ser quitado em 2025.

Abaixo encontra-se o cálculo referente a cota parte devida ao COFEN.

ANEXO I

DEBITO AUTOMATICO DA COTA PARTE PAGAR AO COFEN

DATA	JANEIRO/2024	FEVEREIRO/2024	MARÇO/2024	ABRIL/2024	MAIO/2024	JUNHO/2024	JULHO/2024	AGOSTO/2024	SETEMBRO/2024	OUTUBRO/2024	NOVEMBRO/2024	DEZEMBRO/2024	TOTAL GERAL
TOTAL	R\$ 143.310,11	R\$ 129.946,73	R\$ 74.891,92	R\$ 72.986,42	R\$ 57.548,31	R\$ 56.454,50	R\$ 53.406,75	R\$ 41.422,11	R\$ 37.836,09	R\$ 40.504,87	R\$ 35.119,91	R\$ 71.068,97	R\$ 814.496,69

BASE DE CALCULO DE 25% SOBRE A RECEITA DOS BOLETOS PAGOS PELOS PROFISSIONAIS EM 2024

MÊS	JANEIRO/2024	FEVEREIRO/2024	MARÇO/2024	ABRIL/2024	MAIO/2024	JUNHO/2024	JULHO/2024	AGOSTO/2024	SETEMBRO/2024	OUTUBRO/2024	NOVEMBRO/2024	DEZEMBRO/2024	TOTAL GERAL
TOTAL	R\$ 573.302,01	R\$ 519.837,18	R\$ 299.589,63	R\$ 291.969,47	R\$ 230.210,22	R\$ 225.833,39	R\$ 213.645,74	R\$ 165.704,02	R\$ 151.358,52	R\$ 162.032,16	R\$ 140.489,65	R\$ 284.291,74	R\$ 3.258.263,73
CALCULO DE 25% SOBRE A RECEITA DOS BOLETOS PAGOS	R\$ 143.325,50	R\$ 129.959,30	R\$ 74.897,41	R\$ 72.992,37	R\$ 57.552,56	R\$ 56.458,35	R\$ 53.411,44	R\$ 41.426,01	R\$ 37.839,63	R\$ 40.508,04	R\$ 35.122,41	R\$ 71.072,94	R\$ 814.565,93
TOTAL QUE FALTA PAGAR AO COFEN	R\$ 15,39	R\$ 12,57	R\$ 5,49	R\$ 5,95	R\$ 4,25	R\$ 3,85	R\$ 4,68	R\$ 3,89	R\$ 3,54	R\$ 3,17	R\$ 2,50	R\$ 3,96	R\$ 69,24

Obs.: O cálculo é baseado entre a diferença do valor debitado automaticamente em conta corrente e o valor da base de calculo da receita sobre os boletos pagos

24	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 0,00									
25	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 0,00									
26	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 0,00									
27	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 0,00									
28	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 0,00									
29	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 0,00									
30	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 0,00									
31	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 0,00									
SUBTOTAL	R\$ 0,00	R\$ 668,70	R\$ 0,00	R\$ 204,58	R\$ 873,28									
COTA PARTE 25%	R\$ 0,00	R\$ 167,18	R\$ 0,00	R\$ 51,15	R\$ 218,32									
TOTAL	R\$ 0,00	R\$ 501,53	R\$ 0,00	R\$ 153,44	R\$ 654,96									

COTA PARTE NÃO COMPARTILHADA AUTOMATICAMENTE VALOR ANUAL

COTA PARTE	JANEIRO/2024	FEVEREIRO/2024	MARÇO/2024	ABRIL/2024	MAIO/2024	JUNHO/2024	JULHO/2024	AGOSTO/2024	SETEMBRO/2024	OUTUBRO/2024	NOVEMBRO/2024	DEZEMBRO/2024	TOTAL GERAL A PAGAR
TOTAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 167,18	R\$ 0,00	R\$ 51,15	R\$ 218,32

TOTAL A PAGAR AO COFEN	
ANEXO I	R\$ 69,25
ANEXO II	R\$ 218,32
TOTAL	R\$ 287,57

Nota Explicativa

Código: 11

DIVIDA ATIVA

Como critérios de avaliação da dívida ativa foi retirado o acumulado dos últimos cinco anos, compostos pelos exercícios de 2019 a 2024. Esses valores esta demonstrado conforme tabela abaixo de acordo com o levantamento.

RESUMO DÍVIDA ATIVA SINTÉTICO					
ANO DE INSCRIÇÃO	VALOR INSCRITO	VALOR RECEBIDO ATÉ 31/12/2024	VALOR ANISTIADO/ CANCELADO	PERDAS	VALOR A RECEBER
2019	R\$ 331.387,06	R\$ 188.472,80	R\$ 10.544,22	R\$ 3.713,56	R\$ 128.656,48
2020	R\$ 112.040,10	R\$ 12.539,16	R\$ -	R\$ -	R\$ 99.500,94
2021	R\$ 255.417,25	R\$ 61.891,54	R\$ 1.407,78	R\$ 612,06	R\$ 191.505,87
2022	R\$ 119.192,47	R\$ 7.278,60	R\$ -	R\$ 682,70	R\$ 111.231,17
2023	R\$ 38.834,14	R\$ 636,22	R\$ -	R\$ -	R\$ 38.197,92
2024	R\$ 5.639,17	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 5.639,17
TOTAL	R\$ 862.510,19	R\$ 270.818,32	R\$ 11.952,00	R\$ 5.008,32	R\$ 574.731,55

DECLARAÇÃO DO CONTADOR RESPONSÁVEL ACERCA DA REGULARIDADE DAS PEÇAS CONTÁBEIS

Estou desenvolvendo a atividade de Chefe do Departamento Contábil Financeiro do Coren-AP, apartir 23 de setembro de 2024 está como chefe do DCF até os dias atuais e sou responsável por coordenar as atividades da Divisão de Contabilidade e finanças do regional, gerando assim as Demonstrações Contábeis bem como a divulgação dos Relatórios na Lei de Acesso a Informação.

A Divisão de Contabilidade e finanças – DCF é encarregada pela elaboração dos demonstrativos contábeis do Conselho: Balanço verificação, Balanço Financeiro, Balanço orçamentário, Comparativo das Receitas e despesas, Demonstração das Variações Patrimoniais;

As demonstrações evidenciam os ativos e passivos; O orçamento inicial e suas alterações; O controle das receita e a despesa orçamentárias realizadas pelo regional; As variações no patrimônio decorrentes de transações que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido; Bem como, demonstrar a situação financeira do Conselho.

Mikaelle do Nascimento Uhl
Contadora
CRC AP 002748/O-8

DIVISÃO DE PATRIMÔNIO, ALMOXARIFADO E TRANSPORTE

1. Finalidades e competências:

A Divisão de Patrimônio, Almojarifado e Transporte do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá – Coren-AP tem por finalidade principal coordenar, controlar e executar as atividades referentes ao patrimônio, transporte e material de consumo e permanente a ser utilizado no Coren-AP.

Realizar o controle do patrimônio do Conselho (bens móveis e imóveis), bem como registrar os bens que vierem a ser adquiridos ou doados ao Regional; Coordenar e controlar as atividades de todo o patrimônio do Coren-AP, controlando sua distribuição e zelando por sua conservação; Coordenar, controlar e executar as atividades de aquisição, manutenção, alienação, doação, permuta e outros que envolvam controle patrimonial; Manter atualizado a relação de todos os bens patrimoniais do Coren-AP, zelando para que o controle esteja sempre alinhado com a localização do bem físico; Emitir e distribuir os termos de responsabilidade de uso de bens patrimoniais; Coordenar, controlar e executar as atividades de transferências internas dos bens; Encaminhar semestralmente, ou quando solicitado, informações e relatórios ao Departamento Contábil Financeiro, acerca do controle de bens patrimoniais; Encaminhar semestralmente, ou quando solicitado, para Presidência, relatório circunstanciado da situação dos bens patrimoniais do Coren-AP; Manter organizado o depósito de armazenamento de bens patrimoniais não utilizados; Analisar processos emitir relatórios acerca de sua área; Acompanhar o planejamento estratégico fazendo proposições pertinentes a sua área; Acompanhar os seguros dos bens móveis e imóveis da autarquia; Acompanhar a conformidade das regras patrimoniais aplicáveis aos bens da autarquia; Acompanhar e auxiliar os trabalhos das Comissões de Inventário; Receber as requisições de material permanente; Notificar ou solicitar providências que visem preservar a segurança e a conservação dos bens existentes na área de ocorrência; Acompanhar entrada e saída de bens da autarquia; Coordenar, controlar e executar as atividades referentes a material de consumo e permanente a ser utilizado no Coren-AP; Coordenar, controlar e executar a aquisição de materiais para ressuprimento dos itens disponíveis no estoque do Almojarifado, conforme necessário, zelando pelo princípio da continuidade da prestação de serviços; Receber os bens de consumo e material permanente que ingressarem no Coren-AP; Receber as solicitações de materiais dos empregados públicos, atendendo a demanda; Realizar controle de consumo questionando as áreas responsáveis quanto às solicitações que fujam ao padrão de consumo da unidade; Controlar a validade dos materiais sob sua responsabilidade para que estes sejam aproveitados, sempre que possível, integralmente; Fornecer informações, relatórios de consumo, previsões de gastos e demais documentos necessários a tomada de decisões que envolva sua área; Emitir mensalmente os relatórios contábeis, encaminhar ao Departamento Contábil Financeiro; Verificar semanalmente a frota de veículos e fazer relatórios caso haja algum dano; Acompanhar planilha de rotina do motorista; Realizar o controle de entrada e saída dos veículos do Conselho, realizar o controle de entrega das notificações, intimações e demais documentos encaminhados pelo Gabinete da Presidência; Exercer outras atividades que lhe forem atribuídas na sua área de atuação.

I. Demonstração das atividades desenvolvidas no ano de 2024 pela Divisão de Patrimônio e Almoxarifado:

- 1.** Aquisição de Gênero Alimentícios (Sobe Demanda) – referente a 07 Fardo de Açúcar e 10 Fardo de Café, através da Nota Fiscal nº 1400/24 – PAD 2023.00.0533, no valor de R\$ 2.716,00.
- 2.** Pintura da sala de Fiscalização – DFEP (04/03/2024).
- 3.** Conserto do Portão da Garagem (30/01/2024).
- 4.** Processo do Vale-alimentação nº 2023.00.0686 – Contrato nº 001/2024.
- 5.** Limpeza das Placas Solares – Empresa MINASOL (09/02/2024).
- 6.** Aquisição de 10 (dez) – Monitor e Periféricos, Teclados, Mouse, Cabo para CPU e Cabo VGA, (09/04/2024) - através da Nota Fiscal nº 000.000.742/24 – PAD 2024.00.181, no valor de R\$ 6.420,00.
- 7.** Limpeza das Centrais de Ar do Conselho – Empresa Zenos Araújo dos Santos (02/04 a 12/04) – Gabinete, Plenária, Presidência, DRC – 2º e 3º piso, Fiscalização, Jurídico, DGEP, DCDA, Tesouraria, DAA, sala do Contratos e CPL.
- 8.** Fabricação de 01 uma mesa de apoio, 01 uma bancada para suporte impressora e 02 prateleiras de parede – Empresa Mauricio Cardoso (26/04/2024).
- 9.** Manutenção Corretiva do Gerador – Troca de óleo, filtros, bateria e limpeza geral – Empresa Moraes Elétricas (28/05/2024).
- 10.** Aquisição de Material de Expediente, para suprir as necessidades administrativas do Conselho, através da Nota Fiscal nº 1528/24 – PAD 2023.00.0255, no valor de R\$ 7.653,00. (08/07/2024).
- 11.** Manutenção Corretiva da Central de Ar 24.000 btus do Setor Financeiro. NF 15, no valor de R\$ 680,00. (26/07/2024).
- 12.** Instalação de 6 (seis) tomadas dupla na mesa da Plenária. (julho).
- 13.** Manutenção Corretiva e Preventiva do Bebedouro (HOKEN) – Recepção, no dia 07/08//2024. No valor de R\$ 572,00 – NF 63.
- 14.** Desinsetização e Desratização Geral do prédio COREN, contendo também a limpeza de 02 Cisternas e 01 Sumidouro. NF 1047 (19/08/2024), no valor de R\$ 1.600,00.
- 15.** Manutenção Corretiva das 02 (duas) Bombas Submersas, no valor de R\$ 900,00 – NF 336 (13/08/2024).
- 16.** Pintura da Recepção e Sala da Assessoria Jurídica.
- 17.** Manutenção Corretiva das tubulações da Central de Ar – Sala da Ouvidoria e Conselho Ético.

18. Limpeza – roçagem e capina do terreno antigo (18/10/2024).
19. Troca da Placa – Central da Recepção 22.000 btus e colocação do gás na central DAA – 18.000 btus. (03/12/2024).
20. Manutenção das tubulações das centrais das salas da Ouvidoria e Sala da Secretaria Geral. (12/11/2024).
21. Pintura da sala do DRC. (27/11/2024).

Responsável: JOEL ARAÚJO FERRERA
Chefe da Divisão de Patrimônio e Almoxarifado
Portaria nº 087/2022 – COREN/AP

A SEGUIR ESTA RELACIONADOS OS LOCAIS VISITADOS E AS VIAGEM REALIZADAS AOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAPÁ, NAS ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO, COM APOIO DOS VEÍCULOS DO COREN-AP, EXEMPLIFICADO DE FORMA TRIMESTRAL.

II. Demonstração das atividades desenvolvidas pela Divisão de Transporte:

Primeiro Trimestre:

PMM Clínica Escola Coração Azul, UBS Hilda Ileia Santana Ramos, Capuchinhos, UPA do Buritizal, Escola Graziela Reis de Sousa, MED Diagnostico, UBS da Fazendinha, UBS do Pantanal, UBS do Coração, Ambulanca (Fazendinha), Centro de Referências em Praticas Interativas, Hospital Estadual de Santana, Unidade de Acolhimento Infarto Juvenil Recomeço, Carreta Móvel Saúde da Mulher, Centro de Reabilitação do Amapá, UBS Brasil Novo, UPA da Zona Norte – Novo Horizonte, Hospital da Criança e do Adolescente, Hospital da Vila de Amazônas, UPA Zona Sula, Hospital de Emergência, UBS da Família Elesbão, Centro de Atenção Psicossocial a Infância e Adolescência – Santana, Hospital de Emergência, UBS Dr. Iacy Alcântara – Santana, Posto de Saúde Marcelo Cândia, Conselho Municipal de Itaubal, Maternidade Bem Nascer, UBS Ilha de Santana, PM STN Anauerapucu.

- **Viagens realizadas pelo Divisão de Transporte - DT, na condução da Equipe de Fiscalização e inspeção dos PAD'S, correspondente ao 1º trimestre de 2024, nos municípios:**

Município de Itaubal (25/10/2023).

Segundo Trimestre:

Unidade de Integração do Estado, Tribunal de Justiça – TJAP, Psiquiatria, Unidade Mista de Mazagão, Associação Nossa Família, Centro de Atenção Psicossocial, Álcool e outras Drogas – CAPS AD. Santana, Hospital Estadual de Santana, Município de São Joaquim do Pacuí, UPA da Zona Norte, Município de Vitória do Jarí, UBS Parque das Laranjeiras, UPA da Zona Norte, UBS da Piçarreira, SAMU de Santana, UBS do Marabaixo, UBS das Pedrinhas, UBS Leozildo Fontoura, UBS Igarapé da fortaleza.

- **Viagens realizadas pela Divisão de Transporte - DT, na condução da Equipe de Fiscalização e inspeção dos PAD'S, correspondente ao 2º trimestre de 2024, nos municípios:**

Município de São Joaquim do Pacuí (07/05/2024).

Município de Vitória do Jarí (13 à 17/05/2024).

Igarapé do Lago (20/06/2024)

Terceiro Trimestre:

Psiquiatria, Hospital de Emergência, Município de Tartarugalzinho, Bombeiro Amapá, UBS Álvaro, UBS Infraero I, UBS Infraero II, Pediatria, Hospital Central, Município da Pracuúba, Município de Oiapoque, UBS Marabaixo, HCA, UBS Abacate da Pedreira, UBS do Santo Antônio da Pedreira, UBS do Novo Horizonte, UBS são Pedro, Clínica Império Grego, UBS Lélío Silva, UBS Pacoval, CT Reabilitar, UBS Ilha Redonda, Clínica de estética Essense, UBS Tessalônica.

- **Viagens realizadas pela Divisão de Transporte - DT, na condução da Equipe de Fiscalização e inspeção dos PAD'S, correspondente ao 3º trimestre de 2024, nos municípios:**

Município de Tartarugalzinho (15 a 19/07/2024).

Município da Pracuúba (19/08/2024).

Município de Oiapoque (26 – 30/06/2024)

Quarto Trimestre

Laboratório Lacerda, Clínica Neurocor, Centro de Notificação e Capacitação de Órgãos – Sesa / Samu, Casa da Hospitalidade, Abrigo São José, Centro de Terapia Biológica do Amapá, Laboratório Central de Saúde Pública - Lacen, Nefrologia – Hospital de Santana, Hcal (Hospital de Clínicas Dr. Alberto Lima), Consultório de Enfermagem – Edli Pinheiro, Hospital São Camilo, Clínica Bellitia, Clínica Daniela.

➤ **Viagens realizadas pela Divisão de Transporte - DT, na condução da Equipe de Fiscalização e inspeção dos PAD'S, correspondente ao 4º trimestre de 2024, nos municípios:**

Município de Laranjal do Jarí (25/10/2024).

Município de Ferreira Gomes (05 a 07/11/2024).

Município de Porto Grande – Centro I e II (10 /12/2024).

Município de Porto Grande – Manoel Cortez (11/12/2024).

Município de Porto Grande – UBS Manoel de Sousa Pereira (12/12/2024).

Município de Porto Grande – UBS Nova Esperança. (17/12/2024).

Município de Porto Grande – UBS Wender Rodrigues. (18/12/2024)

Município de Porto Grande – UBS Jose Luiz Gomes. (19/12/2024)

Responsável: ANTONIO AMARO LIMA DE OLIVEIRA

Chefe da Divisão de Transporte

Portaria nº183/2023-COREN/AP.

REFERÊNCIAS

NORMAS LEGAIS RELACIONADAS À GESTÃO E ESTRUTURA DA UNIDADE JURISDICIONADA

Lei Nº 8.443, de 16 de julho de 1992
Lei Nº 12.527, de 18 de novembro de 2011
Lei Nº 14.133, de 1º de abril de 2021
Lei Nº 4.320, de 17 de março de 1964
Lei Complementar Nº 101, de 04 de maio de 2000
Lei Nº 7.498 de 25 de junho de 1986
Resolução Cofen Nº 764/2024
Instrução Normativa Nº 84/2020
Resolução Cofen Nº 726 De 15 De Setembro De 2023 –
Alterada Pelas Resoluções Cofen Nºs 745/2024 E 762/2024
Resolução Cofen Nº 763 De 09 De Setembro De 2024
Resolução Cofen Nº 740 De 27 De Fevereiro De 2024
Resolução Cofen Nº 340/2008
Resolução Cofen Nº 576/2018
Resolução Cofen Nº 0503/2016
Resolução Cofen Nº 532/2017
Resolução Cofen Nº 0505/2016
Instrução Normativa Nº 84/2020
Decisão Normativa Nº 187/2020
Decisão Normativa Nº 188/2020
Guia para Elaboração do Relatório de Gestão

- Relatório de Gestão dos Conselhos de Profissão 2020
- Referencial Básico de Governança Aplicável a Órgãos e Entidades de Administração Pública
- Decisão Coren - AP nº 098/2024 – que aprova o regimento interno do Conselho.
- Decisão Coren-AP nº 106/2022 – Dispõe sobre Diárias, Jetonse Auxílios Representação no âmbito do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá Coren/AP
- Decisão Coren-AP nº 381/2024 – Fixa data para pagamento de salário dos funcionários do Regional.
- DECISÃO COREN-AP Nº 131/2023 - Dispõe sobre o reajuste dos valores das anuidades, taxas e emolumentos para o exercício 2024.
- DECISÃO COREN-AP Nº 309, DE 24 DE OUTUBRO DE 2024 - Dispõe sobre o reajuste dos valores das anuidades, taxas e emolumentos para o exercício 2025.

RESOLUÇÃO COFEN Nº 725 DE 15 DE SETEMBRO DE 2023 Estabelece normas e diretrizes para o Sistema de Fiscalização dos Conselhos de Enfermagem, e dá outras providências.
Acórdãos TCU
1237/2020

DECLARAÇÃO DE INTEGRIDADE DO RELATÓRIO INTEGRADO DE GESTÃO DE 2024

Declaro junto aos órgãos de controle interno e externo, conforme as recomendações da IN nº 84/2020, que sou responsável por assegurar a integridade das informações contidas no Relatório de Gestão Integrado – 2024 referentes às informações disponibilizadas pelos setoriais e diretoria do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá e reconheço que na preparação e na apresentação do Relatório Integrado de Gestão – 2024 os dados e informações foram elaborados e analisados por esta Presidência, por meio de seus respectivos Departamentos.

Donato Farias da Costa
Presidente Coren-AP/Gestão 2024/2026
COREN AP Nº 132300-ENF

Responsável pela estruturação do RELATÓRIO INTEGRADO DE GESTÃO 2024 do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá:

Sidney Guedes Ferreira
Controlador Geral – COREN AP
Portaria Nº 137/2024
CRC - AP 002644 / O - 3